ANNO [illegible] Terça-feira 19 de Julho de 1898 NUMERO 157

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. . . . . . | 30$000 |
| Por seis mezes » . . . . . . | 15$000 |
| Por tres mezes » . . . . . . | 8$000 |
| Numero avulso . . . . . . . . . | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batèliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por um anno adiantado. | 3$000 |
| Por seis mezes » | 6$500 |
| Por trimestre » . . . . | 9$000 |

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### METEOROLOGIA 16

*(Continuação)*

Como a chuva altera as indicações do evaporimetro, é preciso ter proximo deste apparelho um udometro para corrigir os seus resultados.

O evaporimetro deve estar exposto á acção do vento, do sol, do orvalho e da chuva. No Observatorio de Lisbôa é medida a evaporação ás 9 horas da manhã; esta operação é ahi feita com uma approximação de 0.01 de millimetro.

A evaporação média, em Lisbôa, medida em millimetros, é a seguinte: (1856 a 1867).

| | | |
|---|---|---|
| Estações | Inverno | 246.67 |
| | Primavera | 492.18 |
| | Estio | 906,37 |
| | Outono | 475,16 |
| Anno | | 2:120 38 |

Humidade atmospherica.—Na atmosphera ha sempre vapor de agua, como o prova o facto da sua condensação na superficie exterior do vaso em que tivermos lançado gêlo ou uma mistura frigorifica. Por outro lado, o ar póde absorver, em qualquer temperatura, vapor de agua,—pois que um panno molhado sécca, mesmo exposto n'uma atmosphera humida, e o gêlo emitte vapores, ainda quando a temperatura do ambiente é muito inferior a zero.

A absorpção do vapor de agua pela atmosphera tem, comtudo, limites; chega um momento em que o ar não póde receber mais vapor, por conter toda a agua que era susceptivel de absorver, áquella temperatura.

Diz se então que está saturado; e todo o resfriamento ulterior produzirá a precipitação, a condensação do vapor de agua sob a forma de orvalho, de neveiro, de nuvens, de chuva ou de neve.

A humidade do ar tem uma influencia manifesta nos seres vivos; n'um ar completamente sêcco não seria possivel a vida. As substancias organicas, mas privadas de vida, tambem experimentam os effeitos da humidade; a madeira, os pêlos, a seda, as fibras texteis vegetaes, alongam-se com a humidade. As cordas torcidas encurtam-se com a humidade; o papel distende-se. etc. Ha substancias inorganicas avidas da humidade, ou hygroscopicas, como a potassa, a cal, a soda; d'essas substancias, as que absorvem o vapor de agua a ponto de se molharem ou dissolverem nelle, dizem-se deliquescentes, como o sal marinho.

Estado hygrometrico.—Em geral, não estando o ar saturado, dá-se o nome de estado hygrometrico ou fracção de saturação do ar, á relação entre a quantidade actual de vapor de agua que elle contém, e a que conteria se, á mesma temperatura, estivesse saturado; ou, por outras palavras á relação entre a tensão do vapor contido no ar e a tensão maxima á mesma temperatura.

O grão de humidade do ar não depende, pois, da quantidade absoluta de vapor que elle contém, mas da distancia a que está da saturação, distancia que depende da temperatura. O ar frio póde estar muito humido com pouco vapor; o ar quente, muito sêcco com muito vapor.

E' esta a razão por que o ar, contendo mais agua no verão do que no inverno, parece, comtudo, mais sêcco; e a razão ainda porque, quando se aquece uma casa molhada, se diminue a humidade sensivel do ar, por se recuar o seu ponto de saturação, apezar de não diminuir a quantidade de vapor de agua n'elle contido.

A seguinte tabella mostra bem como a temperatura influe na quantidade de agua que o ar póde absorver:

| Temperaturas | Pezo de 1 metro bubico do ar | Vapor de agua que póde conter |
|---|---|---|
| —10° | 1:342 grammas | 2 grammas |
| 0° | 1:293 » | 5 » |
| +10° | 1:247 » | 9 » |
| +20° | 1:205 » | 17 » |
| +30° | 1:165 » | 30 » |

*(Continúa).*

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 17 de Julho, a 1 hora e 36 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 37 minutos)

Partio hoje para ahi o coronel Marçal Pinto de Campos.

Muitos amigos o acompanharam até a bordo do navio que o conduz, em duas lanchas.

**Rio de Janeiro,** 17 de Julho, as 2 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 40 minutos).

Na Camara votada uma moção pelo fallecimento do Sr. Luiz Detzi, foi encerrada a sessão em seguida.

O enterro foi notavelmente concorrido.

— No Senado requereu o Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho informações sobre secretas que na rua do Ouvidor aggrediram e realizaram prisões de estudantes.

O requerimento não foi approvado.

**Madrid,** 17 de Julho.

Espera se a proclamação de D. Carlos.

— Asseguram que os ministros dos estrangeiros e do fomento estão incumbidos de negociar a paz; e que o da guerra acceitará a mesma sob condição de Cuba independente ou da resolução ser tomada em plebiscito cubano.

**Cadix,** 17 de Julho.

Foi aqui suspensa a navegação para Tanger com o fim de evitar, que o almirante Watson aprisione os navios.

**Washington,** 17 de Julho.

Foram estas as condições da capitulação de Santiago de Cuba:

Embarcarão para a metropole 20 000 hespanhóes. As fortalezas e canhões ficarão em poder dos americanos. Os officiaes hespanhóes conservarão suas espadas. Não entrarão os americanos em Santiago emquanto os hespanhóes não estiverem embarcados.

— O marechal Arenas pronuncia-se contra a paz.

**Rio de Janeiro,** 19 de Julho, a 1 hora e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 45 minutos e entregue ás 5 horas e 15 minutos).

O coronel Carlos Soares declarou retirar as palavras offensivas, visto o senador Mendonça Sobrinho retirar tambem os topicos referentes á Brigáda Policial.

— Não appareceu por ora explicação que o delegado de policia désse ao governo a respeito do reporter do *Jornal do Brazil*. Sr. Nicossia, que continúa a permanecer dentro do edificio.

— Falleceram o tenente-coronel Aristides Vaz e Augusto da Silva Paranhos

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE JULHO DE 1898

### O futuro governo

A maneira porque tem sido, no velho mundo, recebido o Sr. Dr. Campos Salles, os juizos que sobre a sua individualidade hão feito os mais criteriosos orgãos da imprensa européa, não fallando já dos seus creditos de homem politico e de administração, alta e sobejamente revelados, quando fez parte do Governo Provisorio da Republica, e posteriormente como presidente do futuroso Estado de S. Paulo, um dos mais importantes da União Brazileira,—constituem para nós outros que acompanhamos com o maximo interesse a marcha dos negocios publicos, uma prova sobeja e eloquentissima, sob todos os pontos, auspiciosa, de quanto de bons fructos irá produzir o Governo a inaugurar-se em 15 de Novembro proximo futuro.

O Sr. Dr. Campos Salles é antes de tudo um optimista e um crente nos grandes recursos naturaes do paiz, na fecundidade estupenda e maravilhosa do seu solo e no patriotismo e criterio dos brazileiros, tantas vezes experimentados e provados, em momentos historicos, os mais importantes e ponderosos.

Esta faculdade dá-lhe aso a não desanimar diante das grandes difficuldades que se lhe vão antolhar, no seu governo,—difficuldades creadas por uma serie de circumstancias imprevistas, por uma successão de factos que, muitas vezes, não estiveram na possibilidade de ser evitados por aquelles que se têm sentado na cadeira da suprema magistratura do paiz.

Porém taes circumstancias de momento, aggravadas por vezes pela falta de criterio e patriotismo dos que, com o dever de sustentar e amparar o governo, prestigiando-o com o seu apoio, preferiram anarchisar a opinião e collocar obstaculos, de toda a ordem, á marcha regular das coisas publicas, em opposição systematica, visando mais o interesse individual do que o collectivo—taes circumstancias, dizemos, a pouco e pouco, acreditamol-o sinceramente, serão removidas e destruidas para dar logar a que um governo de ordem possa, livre de certos embaraços, encaminhar os negocios publicos na sua verdadeira senda, unica realmente compativel com o progresso de uma grande nação que encerra em si tão exuberantes germens de vida e largo futuro.

Esta obra, tão perturbada no governo do Sr. Dr. Prudente de Moraes, cujo patriotismo e criterio não é licito que se ponha em duvidas, em tom dogmatico e absoluto, essa obra, dizemos, está não obstante encetada á custa, é verdade, dos mais severos sacrificios e bem considerada energia.

E' o proprio Dr. Campos Salles quem partilha d'essa opinião, nas seguintes palavras pronunciadas por occasião de uma *interview* que teve com um representante do *Financial Times*, de Londres:

" Creio que estamos entrando em um longo periodo de tranquillidade. Nas ultimas eleições, por exemplo, eu, candidato do partido Republicano conservador, fui eleito quasi que unanimemente; o nosso governo tem sido sustentado pelos elementos mais puros do paiz e pelos homens competentes do Congresso.

Todos os elementos bons estão, de facto, unidos e o partido da opposição, se ainda se póde dizer que existe, está hoje dividido em fracções e rapidamente desmembrando-se."

Tratando na mesma *interview* sobre a baixa do cambio, S Exc. não se mostrou desanimado, e disse que a causa predominante, resultado de multiplas circumstancias, não tem, em absoluto, valor moral. Entretanto, houve uma falta de confiança, aliás injustificavel, e que se reconhece pelo facto de seguirem as cotações dos titulos brazileiros, as evoluções do cambio, não obstante a maneira escrupulosa por que sempre foram satisfeitos os compromissos da divida externa. Por isso, acredita o futuro presidente que um plano perfeito, de natureza exequivel, reagindo nos grandes mercados financeiros, restabeleça a confiança abalada, origem de tantos males.

Todas essas ideias, essa fé inquebrantavel e notavel segurança de vistas, dão-nos, pois, a confiança de que o Governo do Sr. Dr. Campos Salles ha de inspirar-se, com o maior criterio, nos principios de ordem e paz, proporcionando á nossa cára patria, os dias de prosperidade a que ella tem incontestavel direito.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JUNHO DE 1898

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Decreto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o juiz de direito bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça em officio n. 775 de 18 do corrente.

Resolve, de conformidade com o acto addicional á Constituição removel-o para o municipio de Correntes onde deverá assumir o exercicio de suas funcções dentro do prazo de 30 dias.

Officio:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores e tendo em vista a vossa informação em officio n. 766 de 18 do corrente, resolvi por Decreto de hoje removel-o para igual cargo no de Correntes.

Quanto as ponderações constantes do vosso mencionado officio relativamente á contagem de tempo para organisação da lista de antiguidade dos juizes de direito e prazo para as remoções, declaro-vos que a referida organisação deve ser feita segundo o processo da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 até que seja publicada a reforma judiciaria ainda em discussão no Congresso do Estado, e quanto ao edital o que deve prevalecer é o prazo de 30 dias conforme o acto addicional á Constituição que expressamente revogou o art. 33 da citada lei n. 15, segundo o qual o dito prazo era de 60 dias

*Expediente do Dr. Director*

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda —O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, promotor publico do municipio de Cimbres, segundo participou em officio de 14 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de 30 dias com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 1 deste mez.

#### EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum a requerer ou si o procurador geral não propozer a remoção de algum juiz será feita a remoção pela forma indicada no acto addicional á Constituição do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 20 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officio:

Ao Sr. Tenente coronel commandante interino do corpo de policia.—Attendendo ao que representastes em officio n. 787 de 17 do corrente, autoriso-vos a indemnizardes pelo cofre do batalhão de infanteria o major do corpo de policia urbana, Manoel Barbosa dos Santos, da importancia de 284$000 por elle despendida, conforme os documentos juntos, com a conducção de armamento e munição de guerra de Jatobá de Tacaratú para Salgueiro e desse municipio até a estação de «Antonio Olyntho.»

#### 2ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 20 de Junho de 1898*

Officio:

Ao 1º Secretario da Camara dos deputados.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com vosso officio n. 96, de 18 do corrente as quaes foram sanccionadas sob ns. 311 e 312.

*Mutatis mutandis* ao 1º Secretario do Senado.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento da professora Francisca Euphrasia da Conceição Neves, solicitando prorogação do praso para tomar posse da cadeira de S. Pedro de Ouricury, exarou hoje o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender a peticionaria, sem direito a ordenado "

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos para os fins convenientes que em sessão de 18 do corrente na Camara dos Deputados foi approvado o projecto n. 22 do corrente anno iniciado no Senado, prorogando a actual sessão do Congresso Legislativo ate o dia 30 deste mez.

#### SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Junho de 1898*

N. 399 —Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 498$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a primeira quinzena deste mez na conservação das estradas dos 4º e 5º districtos devendo effectuar-se a despeza pelo n. 14, art. 2º § 2º do orçamento em vigor:

| | |
|---|---|
| 4º districto | 274$500 |
| 5º Idem | 224$000 |

N 400.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da da Secretaria da Fa Industria a quantia de 782$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena deste mez. no serviço dos fornos de incineração, effectuando-se a despeza pelo n. 30 art. 2º § 2º do orçamento em vigor.

N. 401.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureira da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 441$600, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante a primeira e a segunda semana, deste mez, no 1º districto, correndo a despeza pelas seguintes verbas:

Art. 2º § 2º:

| | |
|---|---|
| N. 14. Segunda semana | 132$600 |
| N. 15. Primeira idem | 60$000 |
| N 16. Segunda idem | 148$250 |
| N. 20. Segunda idem | 103$750 |

N. 402.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a vender ao actual rendeiro Flavio José dos Santos, o engenho "Entre Rios" de propriedade do Estado, situado na Colonia Suassuna, em Jaboatão, pelo preço de ... 40.000$000, entregando elles de assignar a respectiva escriptura a quantia de 16:000$ e acceitando 3 letras no valor de 8 contos de réis cada uma, nas quaes deverão ser incluidos os juros de 7 % vencíveis no prazo de um, dous e tres annos; cumprindo-vos providenciar para que fique o referido engenho hypothecado ao Estado como garantia, até a final liquidação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE JUNHO DE 1898

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.*

Officio:

Sr. Barão de Nazareth, 1º Secretario supplente do Senado.—Satisfazendo o pedido que me dirigistes em officio de 3 do corrente transmitto-vos copia das informações prestadas pela secretaria da Fazenda a proposito do requerimento que devolvo, tem como o officio do Presidente do Superior Tribunal de Justiça em que Matheus Eugenio Peixoto pede que sejam equiparados os seus vencimentos aos dos porteiros das demais repartições do Estado.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado.*

Actos:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, em officio, n. 319, de 18 do corrente, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, um districto de subdelegacia no municipio de Cabrobó, com a denominação de Maria Preta, tendo os seguintes limites: As fazendas S. José, Paperá Curralinho, Juá, Badajoz, Milagres, Salãozinho e Logradouro, a encontrar com a referida fazenda S. José—Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao Sr. General de Divisão Ministro da Guerra.—Transmittindo cópia do requerimento, que acaba de me dirigir a Empreza do *Diario de Pernambuco* e bem assim a conta que o mesmo acompanhou, na importancia de 708$000 proveniente da publicação da lei n. 39 A, de 30 de Janeiro de 1892 e dos Regulamentos expedidos pelos Decretos ns. 5831, de 27 de Fevereiro de 1875 e 10226 de 5 de Abril de 1889, relativos ao processo do alistamento dos cidadãos para o serviço do Exercito e Armada, visto ter sido a mesma Empreza autorisada por este Governo a fazer dita publicação por conta do Ministerio a vosso cargo e a fornecer os exemplares do *Diario* que fossem necessarios para serem distribuidos as juntas de alistamento militar e de revisão, reitero o pedido de 18 de Agosto do anno proximo passado, no sentido de ser solicitado do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional n'este Estado, habilitada a effectuar o pagamento d'aquella importancia.

Officio:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 530, de 18 do corrente, prestadas pela Sub-Directoria de contabilidade, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º n. 53, da lei do orçamento vigente, a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 13$200 de passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de Fevereiro ultimo, para o que vos remetto a conta e os documentos que acompanharam o mesmo officio.—Communicou-se ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 44 da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao alferes do Corpo de Policia Urbano, João Ferreira da Silva Junior a importancia de 28$533 por elle despendido com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da Torre no periodo de Janeiro a Maio do corrente anno.

*Expediente do Sr. Dr. Director*

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para o vosso conhecimento, cópia da informação prestada pelo Dr. Questor, em officio n. 313, de 15 deste mez, a proposito de vossa representação datada de 1 do mesmo mez.

#### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 21 de Junho de 1898*

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 525, de 18 do corrente, mandai pagar ao engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, pela verba do art. 2º § 1º n. 52, do orçamento vigente, a importancia de 374$500, proveniente da transmissão de telegrammas officiaes durante o mez de Abril deste anno, conforme se verifica do mappa incluso—Communicou-se ao Engenheiro Chefe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda —De accordo com a vossa informação n. 523 de 10 do corrente, prestada sobre o assumpto da petição da professora Maria Florencia da Paz e Cunha, recommendo que mandeis pagar a peticionaria pela verba do art. 2.º § 2.º n. 19 do orçamento em vigor a importancia de, .... 345$000, já escripturada proveniente e ajuda de custo e primeiro estabelecimento a que tem esta direito por ter assumido o exercicio da cadeira de Prata do municipio de Bom Concelho.

#### SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr Conselheiro Governador do Estado, do dia 21 de Junho de 1898*

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Manoel Antonio dos Santos Dias, concessionario da Estrada de Ferro Santos Dias, resolve prorogar, por um anno, o prazo para a conclusão das obras da mesma Estrada, sem prejuizo dos prazos, estabelecidos pelo contracto, para o começo da amortisação e do pagamento dos juros, ficando o concessionario obrigado a inaugurar o trafego publico na parte construida, até 1 de Outubro vindouro, para o que deverá submetter previamente as tarifas á approvação do governo.

N. 410.—Ao Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumno interno gratuito desse estabelecimento o menor Norberto Brandão Cavalcante, filho de Francisca Brandão Faria de Andrade, conforme solicitou o Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, que deverá apresentar-vos opportunamente os documentos exigidos pelo Regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

Officios:

N. 403.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Companhia Recife Drainage a quantia de 530$000 a que tem direito, conforme se verifica da conta, collocação de 4 siphões na rua do Caougá, correndo essa despesa pelo art. 2º § 1º n. 20 da lei orçamentaria vigente.

404.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 502$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena deste mez, na conservação das estradas do 3º districto, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 14 § 2º art. 2º do orçamento em vigor.

405.—Ao mesmo.—Mandai pagar a Companhia Serviços do Portos a quantia de 17:134$663 a que tem direito conforme se verifica do certificado junto, pela execução de 1323,m14 de calçamento na Praça da Republica, de accordo com o seu contracto, devendo deduzir-se dessa importancia no acto do pagamento, a de 1:713$463 correspondente aos 10 % de responsabilidade para reforço da caução e correr a despeza pelo art 2º § 2. n. 23 da lei orçamentaria vigente, segundo indicastes em vosso officio sob n. 524 de 16 do corrente.

406.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar, de accordo com as informações que acompanharam vosso officio sob n. 531 de 18 do corrente, a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 46$800 a que tem direito como se vê da conta e documentos juntos pela concessão de passagens a empregados da Secretaria da Industria, durante o mez de Fevereiro ultimo, devendo correr a despeza pelo art 2º § 2º n. 41, da lei orçamentaria vigente, conforme indicastes em vosso citado officio.

407.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Santa Thereza a quantia de 2:531$726, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo serviço de illuminação publica da cidade de Olinda durante o mez de Maio ultimo, devendo ser deduzida dessa importancia, de accordo com a informação prestada em vosso officio sob n 536, de hoje datado, a quantia de 499$403 sendo 266$070 das multas impostas e 233$333 dos juros do emprestimo feito pelo Estado, correndo a despeza pelo art 2º § 2º n. 27 da lei orçamentaria vigente.

408.—Ao mesmo —Autoriso-vos a mandar pagar á Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão a quantia de 5:964$051, correspondente a 2.ª prestação da obra de reparos da ponte de Taluyd, de que é contractante, devendo ser deduzida dessa quantia de 596$405 dos 10 % para reforço da caução, como se verifica do certificado junto, correndo a despesa pelo art. 2º § 2º n. 44 do orçamento vigor, conforme informastes em officio sob n. 514, de 13 do corrente mez.

409.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 75$920, proveniente de passagens concedidas durante os mezes de Março e Abril ultimos a empregados da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se a despeza pelo n. 41 art 2 § 2º da lei orçamentaria vigente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, secretario da Repartição Central da Policia, resolve prorogar, por mais 3 mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, para a execução da lei n. 310, de 18 do corrente, resolve nomear o Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, juiz de direito do municipio de Caruarú, para interinamente exercer o cargo de chefe de policia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, de conformidade com a lei n. 310 de 18 do corrente, resolve nomear o bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, para exercer o cargo de secretario da Repartição Central da Policia.—Fizeram-se as devidas communicações.

#### 2ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Junho de 1898*

Officio:

Ao Consul da Inglaterra.—Passo as mãos do Sr. Consul da Grã Bretanha a inclusa copia da informação prestada pelo Dr. Questor Policial deste Estado sobre o assumpto de seu officio n. 207, de 8 do corrente que assim fica respondido.

*Expediente do Dr. Director*

Officio:

Ao director da Escola Polytechnica da Bahia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar e agradecer-vos a remessa do decreto n. 2803 de 9 de Maio ultimo que dignastes de offerecer lhe em officio n. 62, de 6 do corrente e retribuir-vos os protestos de alta estima e consideração.

#### SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 22 de Junho de 1898*

Officios:

N. 411.—Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:181$100, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena deste mez, na conservação das estradas do 2.º districto, correndo essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Dr. Director*

Officio:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o cidadão João Ribeiro do Valle, juiz do 1.º districto do municipio de Ingazeira, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumio nessa data, o exercicio interino da vara de direito do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas aos vossos officios ns 527 e 528 de 18 do corrente, prestadas pela sub-Directoria de Contabilidade, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 43 da lei do orçamento vigente, ao Coronel João Rodrigues de Moura, a importancia de ...... 5:359$000 proveniente do fornecimento de rações de ferragens a cavalhada da Companhia de Cavallaria, nos mezes de Abril e Março ultimos, para o que vos remetto as contas que acompanharam os mesmos officios.—Communicou-se ao Sr. Commandante do Corpo de Policia.

#### 2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 23 de Junho de 1898*

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. Epaminondas Jacome lente substituto da Escola de Engenharia e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Officio:

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Providenciai com urgencia, para que a alumna titulada pela Escola Normal Eugracia Fredovina Coelho de Almeida faça entrega a essa Repartição dos moveis da escola que regeu, pertencentes ao Estado, bem como as demais dispensadas por Portaria de 8 de Junho de 1896, que ainda se conservam em seu poder.

#### SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 23 de Junho de 1898*

Officios:

Ns. 412—Ao Director da Escola Industrial «Frei Caneca».—Autoriso-vos a admittirdes como alumnos internos gratuitos d'esse estabelecimento os menores Luiz e Francisco, filhos de Maria Gomes da Silva, que deverá apresentar-vos opportunamente os documentos de que trata o art.

14 do Regulamento de 28 de Janeiro de 97, e fica assim respondido o officio sob n. 179, de 18 do corrente.

N. 413.—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciei no sentido de ser restituida ao Sr. Benigno das Neves Gomes, a quantia de 1:706$751, sendo...... 975$287, que depositou n'essa Repartição, como caução para garantia de seu contracto, dos reparos da ponte da Bôa Vista, e 731$464, que foi descontada dos respectivos certificados para reforço da mesma caução, visto ter sido a obra recebida definitivamente pela Secretaria da Industria.

ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE JUNHO DE 1898.

Officio:

Ao Juiz do 1º districto do municipio de Bom Conselho.—Em officio de 20 de Maio ultimo consultastes si os salarios dos advogados, procuradores, escrivães e officiaes de justiça de que trata o regimento de custas autorisado pela lei n. 121 de 28 de Junho de 1895 são cobraveis passados tres mezes depois de proferida a sentença ou si prescrevem decorrido esse prazo nos termos da Ord. Liv. 1º Tit. 79, § 18, Tit. 81 § 30 e Tit. 92 § 18.

Em resposta, declaro-vos que sendo a questão de que se trata de direito e jurisprudencia, só cabe aos Juizes e Tribunaes, e não ao Governo, compete decidil-o.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Cabrobó.—Informai com urgencia se apresentaram concurrentes ao provimento dos officios de Tabellião do publico judicial e notas, de partidor e contador, partidor e distribuidor d'esse municipio.

—Ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—Transmitto-vos para os devidos fins o incluso attestado de obito do sentenciado Joaquim Gonçalves dos Santos, fallecido no dia 1º do corrente no Presidio de Fernando de Noronha onde se achava cumprindo a pena de 30 annos de prisão imposto pelo jury do municipio de Agua Preta, segundo me participou o Director d'aquelle Estabelecimento em officio n. 80 de 16 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos o requerimento junto que me foi enviado pelo Director do Presidio de Fernando de Noronha, com o officio ns. 79 de 16 do corrente em que o sentenciado João Rufino dos Santos solicita desse Juizo, conversão da pena em cujo cumprimento se acha naquelle estabelecimento.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao Juiz de Direito interino do municipio de Caruarú.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos o incluso requerimento que vos dirigio sentenciado João Rufino dos Santos, que se acha em cumprimento de pena no Presidio de Fernando de Noronha o qual veio annexo ao officio n. 79 de 16 do corrente do Director d'esse estabelecimento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE JUNHO DE 1898.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado*

Acto:

O Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 325 de 21 do corrente resolve supprimir, por conveniencia de serviço publico, a subdelegacia do Brejo da Freguezia do Poço da Panella que ficará annexada a Subdelegacia de Apipucos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º, § 1º, n. 45, da lei do orçamento vigente, mandai indemnizar o Major do Corpo de Policia Urbana, Manoel Barbosa dos Santos, da importancia de 100$000 que despendeu, conforme o documento junto, com o pagamento do aluguel de cinco mezes da casa que, em Salgueiro, serviu de deposito do armamento e munição de guerra que se achava a seu cargo.

*Expediente do Dr. Director*

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Granito.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao officio de 31 de Maio findo, que por deficiencia de força não pode presentemente ser augmentado o destacamento policial d'esse municipio.

2ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Junho de 1898*

Officio:

Ao 1º Secretario Suplente do Senado.—Remetto-vos quarenta exemplares impressos da Mensagem que apresentei ao Congresso Legislativo em 6 de Março ultimo afim de que vos digneis de mandar distribuir pelos membros dessa corporação.

= Igual ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Devolvo meu exemplar da resolução enviada com vosso officio n. 102, de 21 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 313.

— *Mutatis Mutandis* ao 1º Secretario do Senado.

*Expediente do Sr. Dr. Director*

Officio:

Ao Secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda agradecer-vos a communicação que fizestes em officio n. 60 de 22 do corrente de haver sido eleito o cidadão Manoel Francisco de Souza para exercer o lugar de Thesoureiro dessa Sociedade.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 25 de Junho de 1898*

N. 41—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de.. 287$450, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 3ª semana do corrente mez no 1º districto, correndo a despesa por conta das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2º § 2º.

| | |
|---|---|
| N. 14 | 72$450 |
| N. 16 | 126$750 |
| N. 20 | 88$250 |

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Julho de 1898*

Todella Cockles & C., pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Industria.—Attendidos nos termos do officio de hoje da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
*Archias Mafra.*

# LEI N. 329

(*Continuação*)

## Secção III

*Das attribuições dos Juizes de Direito*

Art. 67. Compete aos Juizes de Direito:

§ 1.º Preparar e julgar em 1.ª instancia as causas civeis de valor superior a 1:000$000.

§ 2.º Julgar por appellação as causas civeis de valor até 1:000$000 inclusive.

§ 3.º Decidir os aggravos interpostos dos Juizes inferiores.

§ 4.º Conhecer das suspeições postas aos Juizes Municipaes e de Districto, aos escrivães que perante elles servirem, assim como das que forem postas aos Juizes de Direito do Municipio mais visinho.

§ 5.º Julgar fora da séde do Superior Tribunal de Justiça os conflictos de attribuição e jurisdicção entre funccionarios do municipio.

§ 6.º Preparar e julgar todas as causas civeis, qualquer que seja o seu valor, em que forem interessados orphãos, interdictos, ausentes e a Fazenda do Estado e Municipal, inclusive os inventarios.

§ 7.º Publicar e executar as sentenças que proferirem em primeira instancia e dar execução aos accordãos do Superior Tribunal de Justiça.

§ 8.º Presidir Jury, applicando a lei ao facto.

§ 9.º Processar e julgar os crimes de responsabilidade dos funccionarios publicos do municipio, que não tiverem fôro privilegiado.

§ 10. Presidir a Junta de Revisão dos jurados.

§ 11. Tomar conhecimento dos recursos necessarios dos despachos de pronuncia ou não pronuncia, proferidos pelos Juizes Municipaes nos processos por crime commum, dos recursos voluntarios dos despachos dos mesmos Juizes, que não acceitarem a queixa ou denuncia, e das sentenças de commutação de multa.

§ 12. Tomar conhecimento das appellações interpostos dos julgamentos dos Juizes Municipaes em causas criminaes.

§ 13. Conceder ordem de *habeas-corpus* e fiança.

§ 14. Nomear nos Municipios do interior promotor publico interino em falta ou impedimento do effectivo, participando-o logo ao Procurador Geral do Estado.

§ 15. Appellar *ex-officio* para o Superior Tribunal de Justiça das sentenças que proferirem contra a Fazenda do Estado ou do Municipio, qualquer que seja o valor da causa, não sendo taes sentenças exequiveis senão depois de confirmadas pelo Superior Tribunal de Justiça.

§ 16. Autorisar a alienação dos bens dos menores e interdictos.

§ 17. Presidir os exames de sufficiencia para solicitadores.

§ 18. Cumprir e mandar cumprir as requisições legaes dos Juizes ou Tribunaes Federaes e dos Estados.

§ 19. Impôr penas disciplinares nos casos permittidos por lei.

§ 20. Dar aos serventuarios e empregados de Justiça as instrucções necessarias para o bom desempenho dos seus deveres.

§ 21. Fazer de dois em dois annos correição nos cartorios para rever os feitos e livros findos, punindo correccionalmente os serventuarios e empregados de Justiça que acharem em culpa, ou mandando processal-os, se for de sua competencia pelos abusos, faltas, erros e omissões que praticarem.

§ 22. Ordenar *ex-officio* ou a requerimento de parte as diligencias necessarias para rectificação dos processos que lhes forem presentes ou para maior esclarecimentos dos factos e das suas circumstancias.

§ 23. Conceder cartas de emancipação, e de supplemento de idade.

§ 24. Supprir o consentimento dos paes, tutores e Curadores, para esponsaes ou casamentos de menor e interdicto.

§ 25. Conhecer e decidir das reclamações, das duvidas dos officiaes do registro de hypothecas e dos escrivães sobre os protestos de lettras

§ 26. Remetter no mez de Janeiro de cada anno, ao Secretario da Justiça um relatorio circumstanciado do estado da administração da Justiça no Municipio, expondo as duvidas e difficuldades encontradas na execução das leis e regulamentos concernentes ao processo.

§ 27. Abrir, encerrar e rubricar os livros do registro hypothecario, os de notas dos tabelliães e os que estão a cargo dos escrivães.

§ 28. Fazer casamentos, na capital, nos districtos em que tiver jurisdicção.

§ 29. Exercer as attribuições criminaes a que se refere o art 122 da Constituição do Estado nos casos e pela forma nella determinados.

§ 30. Organisar annualmente os mappas da estatistica judiciaria do Municipio, remettendo-os ao Presidente do Superior Tribunal para os fins convenientes.

## Secção IV

*Das attribuições dos Juizes Municipaes*

Art. 68. Compete aos Juizes Municipaes:

§ 1.º Processar e julgar em primeira instancia as contravenções ás posturas municipaes, e bem assim os crimes a que não estiver imposta pena maior que a de multa até 100$000, prisão, degredo ou desterro até 6 mezes com multa ou sem ella, e tres mezes de casa de correcção ou officinas publicas, onde as houver, com appellação necessaria para o Juiz de Direito.

§ 2.º Fazer corpos de delicto e vistorias.

§ 3.º Conceder fiança provisoria e difinitiva.

§ 4.º Conceder mandado de busca.

§ 5.º Ordenar prisão preventiva dos culpados em crime inafiançavel.

§ 6.º Ordenar a prisão dos criminosos que pronunciarem, nos casos em que a pronuncia os sujeitar á prisão.

§ 7.º Formar culpa nos crimes communs até a pronuncia inclusive, com recurso necessario para o Juiz de Direito, sem suspensão das prisões decretadas.

§ 8.º Organisar e remetter ao Juiz de Direito os mappas para a estatistica judiciaria.

§ 9.º Preparar e julgar as causas civeis do valor superior a 100$000 e que não excedam a...... 1:000$000, com appellação para o Juiz de Direito, respeitada a disposição do § 6.º do art. 67.

§ 10. Executar as sentenças proferidas nas causas de sua alçada.

§ 11. Cumprir e mandar cumprir as requisições legaes.

§ 12. Impor penas disciplinares nos casos permittidos por lei.

§ 13. Dar aos serventuarios e empregados de justiça as instrucções necessarias para o bom desempenho de seus deveres.

## Secção V

*Das attribuições dos Juizes de Districto*

Art. 69. Compete aos Juizes de Districto:

§ 1.º Preparar e julgar em 1.ª instancia as causas de valor não excedente de 100$000, com appellação para o Juiz de Direito, respeitada a disposição do § 6.º do art. 67.

§ 2.º Executar as sentenças proferidas nas causas de sua alçada.

§ 3.º Cumprir e mandar cumprir as requisições legaes.

§ 4.º Impor penas disciplinares nos casos permittidos por lei.

§ 5.º Dar aos escrivães que perante elles servirem as instrucções necessarias para o bom desempenho de seus deveres.

§ 6.º Fazer casamentos nos municipios do interior em seus respectivos districtos, sendo-lhes, porem, vedado decidir questões sobre impedimentos dos contraheates, cujo conhecimento fica pertencendo aos Juizes de Direito, com recurso de aggravo para o Superior Tribunal de Justiça.

§ 7.º Rever a conta dos feitos processados em seu juizo.

§ 8.º Ordenar a notificação dos jurados sorteados para as sessões do jury, residentes em seus districtos.

§ 9.º Remetter aos Juizes de Direito annualmente a lista dos cidadãos aptos para serem jurados.

## Secção VI

*Do Jury*

Art. 70. Compete ao Jury:

§ Unico. Conhecer dos factos, nos crimes, cujo julgamento não seja da competencia do Superior Tribunal de Justiça, do Juiz de Direito e dos Juizes Municipaes.

(*Continúa.*)

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Julho de 1898*

Bacharel Luiz de França Pereira, juiz de direito interino do municipio do Cabo, pedindo que se lhe mande pagar a contar do mez de Maio findo, os vencimentos integraes do cargo que exerce. — Como requer.

Syronio Pio da Silveira Vidal, capitão do batalhão de infantaria Estadoal, solicitando que pelo Thesouro do Estado seja-lhe paga a quantia de 68$500, proveniente de ajudas de custo a que tem direito por ter destacado para o municipio de Caruarú, em Janeiro e Abril do anno findo.—Informe o Sr. Director Geral da Fazenda.

Leopoldo Francisco da Silva, alferes do batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter de destacar em Amaragy.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Seraphim Miguel Correia, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. substituto do Procurador Geral do Estado.

Tondella, Cockles & C, pedindo pagamento da quantia de 43$800, de objectos constantes da factura de 43$800, de objectos constantes da factura junta, fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Castro Maia & C, pedindo pagamento da quantia de 20$000, proveniente de 500 achas de lenha que forneceram como consta da conta junta, para a illuminação electrica da Casa de Detenção.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bazilio Feliciano da Costa, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. substituto ao Procurador Geral do Estado.

Fernandes Junior & C, e Luiz Maria Ribbeiro Guimarães, negociantes desta praça, pedindo pagamento pela verba de exercicios findos do orçamento vigente, da importancia de 313$835, que se acha escripturada no Thesouro do Estado, proveniente do fornecimento de generos que fizeram ao rancho das praças de policia.—Informe o Sr. Dr. Directar Geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Lima (atriz) pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar em a noute de 17 do corrente um espectaculo em seu beneficio.—Sim, mediante a contribuição do estylo.

Aureliano Augusto de Vasconcellos, professor publico da Victoria, pedindo que se lhe mande pagar a importancia a que tem direito de sua gratificação de merito, que se acha escripturada no quadro da divida passiva.—Informe o Sr. Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

Directoria do Club Musical Areiense, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de realizar no dia 11 de Agosto proximo vindouro um espectaculo publico em beneficio dos seus cofres sociaes.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Tondella, Cockles & C, pedindo pagamento da quantia de 579$000, de objectos constantes da factura junta, fornecidos para o expediente do Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella, Cockles & C. pedindo pagamento da quantia de 503$720, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Carneiro da Motta Silveira, proprietario da casa n. 34 a Praça 10 de Outubro, do povoado da Chã do Carpina do municipio de Páo d'Alho, pedindo pagamento dos alugueis correspondentes aos mezes de Julho e Agosto de 1897 e aos de Outubro do mesmo anno e Março proximo findo, a razão de 25$000 mensaes, outrosim para que o pagamento dos alugueis da referida casa que decorrem de hoje em diante sejam pagos mensalmente, pela Collectoria Estadoal de Páo d'Alho.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para informar, tendo em vista a ultima parte deste parecer.

O porteiro,
*C. Moraes.*

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 143.—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, em 18 de Julho de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Demetrio Chrysostomo Pires de Souza, Marcos José Ferreira e Alexandrina Maria da Conceição, por embriaguez, João Antonio da Silva e José Ferreira de Britto, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Manoel Alves da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Severino José Francisco, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Bernardo de Souza, como desertor do Cruzador Andrada.

No dia 17:

A' minha ordem Candido José Nascimento, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Arthur dos Santos Pereira, [illegible] e Salustiano José da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Luiza Caldas Wanderley e Vicencia Agueda dos Prazeres, por disturbios.

—Communicou-me o subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, que hontem, as 6 horas da manhã, manifestou-se incendio no sotão do predio de 2º andar da rua Conselheiro Rosa e Silva n. 65.

Alli compareceu a Companhia de Bombeiros, extinguindo de prompto o fogo que foi devido ao descuido do pessoal que trabalhava n. 2º andar do referido predio, o qual se acha em concerto.

No local do incendio esteve presente a referida autoridade, comparecendo uma força de infantaria estadoal.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, me foi communicado que no dia 15 do corrente, a 1 hora da madrugada, a praça de nome Manoel Gomes da Silva que se achava de ponto no pateo da matriz daquella freguezia, no occasião em que effectuava a prisão de um desordeiro, foi por este e por mais outro que na mesma occasião alli appareceu aggredido e ferido.

A' referida autoridade, procede as diligencias legaes, contra os delinquentes que lograram evadir-se.

O delegado de policia do municipio de Gravatá, communicou-me que no dia 12 do corrente, as 9 horas da noute e no lugar Frecheiras do 3º districto daquelle municipio, os individuos José Pedro da Silva, vulgo Capivara, Manoel Antonio e Eugenio Amancio dos Santos, travaram lucta entre si, resultando sahir o primeiro gravemente ferido com um tiro de pistola.

Aquella autoridade, tomando conhecimento do facto procedeu as respectivas diligencias policiaes conseguindo prender Manoel Antonio.

Participou-me o delegado de policia do municipio do Amaragy, que no dia 7 do corrente e em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia alli existente, encontrando nella 11 detentos, sendo: 3 sentenciados 2 appellados, 3 pronunciados e 3 iniciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Pelo capitão José Francisco dos Santos, commandante da força estacionada em Timbauba, foram remettidas a esta Repartição as seguintes armas; 20 facas de ponta, 2 bacamartes e 2 pistolas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

O cidadão tenente Primo Feliciano Pereira da Silva, assumio no dia 11 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda, na qualidade de 2º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
*Antonio Pedro da Silva Marques.*

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

*Despachos do dia 15 de Julho de 1898*

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor da cadeira estadoal de S. José do Egypto.—Encaminhe-se.

— Dia 16 —

Nympha Muniz Tavares, professora em disponibilidade.—Siga-se a praxe, fazendo-se as devidas communicações.

José Francisco Flegencio de Souza, professor da cadeira estadoal do S. Francisco do municipio de Villa-Bella e Bartholomeu Nilo dos Santos Ferreira Barros, professor da cadeira ultimamente transferida para Milagres, em Salgueiro.—Encaminhe-se.

— Dia 18 —

Feliciana Guedes Pereira de Lyra, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Taquaretinga, pedindo justificação de faltas.—Informe o delegado precisamente em que dia deixou a professora o exercicio e em que dia o reassumio.

O porteiro,
*Manoel Joaquim de Avellar.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 18 de Julho de 1898*

Getulio Ramos dos Santos, Thereza Joaquina Jesuina e Victor Grandia.—Informe a 1ª Secção.

V. Nesen, os mesmos e os mesmos.—Requeira ao Thesouro por intermedio desta repartição, de conformidade com o art. 201 do Regulamento de 10 de Junho ultimo.

O porteiro,
*Aureliano Coutinho.*

## ESTADOS DA UNIÃO

### MATO-GROSSO

A receita do Estado segundo o *Republicano* do Cuyabá, prospéra lisongeiramente na materia das rubricas dos orçamentos, encerrando sempre o thesouro com avultado saldo os exercicios financeiros.

Não temos compromissos, não nos oneram dividas publicas, é pago o funccionalismo pontualmente e temos applicado as sobras orçamentarias em diversos melhoramentos materiaes

Eis o quadro animador por onde se póde auferir os esforços que a politica do partido que representamos tem empregado em prol dos negocios publicos.

A analyse, porém, do serviço de fiscalisação das rendas e da arrecadação dos impostos deixa resaltar a evidencia que muito resta ainda a fazer neste ramo da administração, do qual sahiram os recursos necessarios para a construcção dos alicerces da nossa verdadeira prosperidade.

Ninguem ignora que a renda do Estado é lesada pelo mais escandaloso contrabando na exportação do gado, que constitue um dos mais poderosos factores da sua riqueza e nos direitos de borracha na região do norte, que toda ella é tributada pelos Governos da Republica da Bolivia e pelos Estados do Pará e do Amazonas, sem que nenhuma medida seria se tenha até hoje posto em pratica, no sentido de obstar esse escoamento fraudulento da melhor parte da arrecadação.

Os saldos verificados actualmente, empregados na reorganisação do fisco na fronteira com os Estados limitrophes e e com as Republicas visinhas, nos para com garantia segura da multiplicação da receita, desde que os agentes do thesouro naquelles pontos possuão, a par da idoneidade necessaria, todos os meios de acção para o desempenho de suas funcções, de modo a não deixarem sobre sua probidade a suspeita de pouco escrupulosos e sobre a execução da lei a desidia prejudicial.

O policiamento por parte das agencias fiscaes, collocados nos lugares mais convenientes, e a punição severa dos transgressores da lei porão cobro ao contrabando dos exportadores de gado, que não pagam talvez a decima parte dos direitos devidos.

A exportação assim fiscalisada cremos não poder ser inferior a 100.000 cabeças, attendendo-se ao desenvolvimento da industria pastoril, de que quasi exclusivamente se occupam toda a população do sul do Estado e grande parte dos habitantes de outros municipios, devendo elevar-se esta verba do orçamento a 300:000$000 pelo menos; ao passo que nos ultimos annos tem ella variado de 20:000$000 a ..... 40:000$000, e isto justamente quando o producto escasseia mercados de consumo e quando o seu valor consideravelmente delles se eleva.

Depois da resistencia opposta pelo Estado do Amazonas á cobrança, por parte de Matto-Grosso, do imposto da exportação da borracha pelo rio Madeira, e de affecta a questão ao poder competente (e já vão mais de tres annos de sacrificios), nenhum accordo se procurou fazer ainda com aquelle Governo, não só para tornar effectivo o pagamento da taxa dos productos extrahidos nas zonas incontestadas, como para o estabelecimento de um *modus vivendi* quanto á outra zona, até que se liquide o litigio, cuja época de solução não nos é dado precisar.

O que não nos convém é justamente a protelação da decisão da pendencia, conservando-nos inertes emquanto a parte contraria vai usufruindo até os proventos de regiões que ella reconhece pertencer-nos, pela falta de attenção com que temos olhado para os nossos interesses do norte.

Discriminados os limites incontestados, de accordo com o Governo do Amazonas; estabelecidas ahi nos pontos mais convenientes as agencias dos thesouro protegidas pela força policial que lá se acha, teremos iniciado então o serviço regular da arrecadação dos impostos que nos são devidos e que contribuirão talvez com a maior verba da nossa receita.

A fiscalisação, pois, dos impostos de exportação do gado e da borracha exige dos poderes competentes medidas efficazes para que não sejam desviadas dos nossos cofres avultadas sommas, de que tanto precisamos para inspeccionar o desenvolvimento do Estado, promovendo a immigração, abrindo estradas, auxiliando as industrias, melhorando o ensino, construindo, emfim, com os elementos naturaes de que dispomos, o edificio estavel do progresso, que realmente ainda não se assenta em solidas bases.

— Consta-nos que o Exm. Sr. vice-presidente do Estado resolveu enviar ao Amazonas um funccionario do Estado, afim de accordar com o mesmo Governo sobre o meio de regularisar a arrecadação das mercadorias exportadas pelo Madeira.

— A guarnição de Corumbá, por iniciativa do major Lindolpho Serra, capitães Ivo do Prado e Joaquim Ignacio Veiga Cabral e tenente Braga, commemorou com grande solemnidade o anniversario da morte do marechal Floriano.

No templo, onde se celebrou o acto religioso, foi armado um catafalco ornado com raro gosto, apresentando deslumbrante aspecto

Foi grande a concurrencia, comparecendo consules e outras pessoas gradas, sociedades italiana e portugueza incorporadas, com seus estandartes.

A *Federação* em numero especial publicou uma polyanthéa.

### GOYAZ

A camara dos deputados procedeu a apuração da eleição para presidente e vice-presidente do Estado, cujo resultado foi o seguinte:

Para presidente, Dr. Urbano Gouveia 11.391 votos, Dr. Ovidio Abrantes 6.203.

Para vice-presidentes, Bernardo Antonio 11.222, Hermenegildo 11.085, Felicissimo 8.135, Leal 6.331 e Amaro 3.765.

No dia 9 seguio com sua familia para a Capital Federal o presidente do Estado, coronel Leopoldo Jardim, tendo passado o governo ao vice-presidente, coronel Bernardino Antonio.

S. Exc. foi acompanhado até meia legua da cidade pelo vice-presidente e secretarios do Estado, deputados, membros do directorio do partido, magistrados e grande numero de amigos.

### SUL

### RIO GRANDE DO SUL

São esperados na capital os Drs. Homero Baptista e Barros Cassal, afim de serem ouvidos sobre a fusão dos elementos da opposição.

O general Raphael Lima, presidente do directorio liberal, dirigiu ao general Augusto Cesar, presidente do directorio federalista, declarando que só depois de conferenciar com aquelles chefes poderá dar razão.

O Sr. Silveira Martins vem de Montevidéo por terra, indo primeiramente a Bagé conferenciar com o general Silva Tavares, que, segundo consta, da primeira vez que foi agitada a idéa da fusão dos partidos opposicionistas ao governo estadoal, procurando o Dr. Honorio Baptista, não se mostrou favoravel ao accordo então proposto.

Deixou a redacção da *Reforma* o Dr. Carlos Maximiliano.

No seu artigo de despedida diz ter comprehendido os desejos de seus amigos politicos, que almejavam houvesse accordo entre todos os adversarios da Constituição do Rio-Grande, afim de apressar a eliminação da lei vasada em moldes comtistas. Não sendo justo que tentasse impôr seu pensamento á maioria, exigindo antes a disciplina partidaria que a ella se submettesse, não se oppondo á reunião do Directorio para a confraternisação dos opposicionistas explica a sua posição de lutador, não temendo ameaças, insultos e aggressões, faz grandes referencias ao Dr. Prudente de Moraes e termina offerecendo seus serviços aos correligionarios, e fazendo votos pela união da opposição, como meio de salvar as liberdades no Rio Grande.

A *Federação* aggride ao governo federal tomando por motivo os acontecimentos do Rio ultimamente havidos.

— Corre que o coronel Salustiano não acceitou o convite que teve do governo para commandar a guarnição de Porto Alegre.

— Não levantaram-se reclamações no Estado contra as reconversões das apolices.

— Vai passar á uma sociedade anonyma a empreza do *Jornal do Commercio* desta cidade.

— Tem continuado a chover em todo o Estado copiosamente, sendo a enchente geral.

As aguas invadiram em Porto Alegre quasi todos os pontos da cidade, interrompendo o trafego da Estrada de Ferro de S. Leopoldo e todas as linhas de bonds, tendo desabado parte da ponte de pedra da Azenha.

Pequenos vapores percorrem as linhas, soccorrendo a muitas familias, que seriam victimas se não fossem promptas as providencias tomadas.

Todas as estradas estão alagadas, sendo grandes os prejuizos das vias ferreas; as linhas telegraphicas do Sul acham-se interrompidas.

De Pelotas ha noticias de que chove ainda com intencidade, sendo acompanhadas as chuvas de forte vento.

A estrada de ferro da "Soutern" funcciona até Fragata, onde a ponte que ahi existia abateu; a maioria do moradores desse local mudou-se para esta cidade, em trens de soccorro expedido pela direcção da Soucern; muitas pessoas não poderam livrar da enchente mais do que a roupa do corpo; a fabrica de farinhas Paulino Leite tem dentro seis palmos d'agua, que alcança os depositos de trigo; a agua attingio a arrecadação do 29º de infantaria; o rio S. Gonçalo invadio por completo os campos e a margem opposta; os moradores abandonaram as propriedades; Franklin Faria teve a casa invadida; as ruas de Paysandú, Santa Barbara e travessas correspondentes estão de transito francamente feito em canôas e botes.

O alludido rio S. Gonçalo galgou o caes, que fica perto de Pelotas, inunundando a praça Domingos Rodrigues.

Os generos armazenados no trapiche pertencentes a diversas casas commerciaes foram durante toda a noite transportados para o centro da cidade e os estabelecimentos de xarqueada á margem do arroio de Pelotas estão alagados; lanchas a vapor recolhem o pessoal dos referidos estabelecimentos trazendo-o para aqui; os vapores *Mirim* e *Juncal* seguiram para Jaguarão, onde vão prestar soccorros aos moradores de Artigas, onde a enchente tem tomado proporções assustadoras.

— Em D. Pedrito, no dia 18 pelas sete horas mais ou menos da manhã, desencadeou-se terrivel furacão, destruindo completamente a casa onde tinham estabelecido negocio os Srs. Firpo & Irmão, e cuja coberta, telhas de zinco, foi arremessada a mais de seis quadras de distancia, e quebradas, em toda e quatro pedaços, linhas de um palmo de face!

As telhas de zinco estão, umas torcidas, outras quebradas e algumas enterradas em grande profundidade.

Alguns generos foram tambem arremessados a grande distancia; louça e bebidas engarrafadas, ficou tudo quebrado; fazendas e molhados ficaram muito damnificados, pela chuva, que cahio torrencialmente, acompanhada de pedras de regular tamanho.

O levantamento do tecto foi tão rapido que as pessoas que se achavam em casa foram langadas por terra e ao levantar-se só viram destroços!

Felizmente, não ha desgraça pessoal a lamentar, pois sómente um empregado foi levemente contundido.

O prejuizo dos Srs. Firpo & Irmão é calculado em quantia superior a doze contos de reis.

— A *Republica* publica um telegramma que lhe foi dirigido da cidade do Rio Grande dizendo que na commemoração do Marechal Floriano Peixoto o orador official Dr. Conrado de Campos, pregou a separação, baseando-se na theoria de Comte, das— "Pequenas Patrias." — que houve morras ao Presidente da Republica, á sahida do prestito, em que tomaram parte o Sr. Marinho, o inspector da Alfandega e outras autoridades, tendo deixado de representar-se a officialidade da marinha.

Accrescenta o telegramma que o General Telles, convidado a comparecer a identica commemoração em D. Pedrito declarou que não iria por não se prestar ás torpes especulações da baixa politica."

— Fizeram em Bagé enthusiastica manifestação ao general Carlos Telles, que foi delirantemente acclamado pela população successor do inolvidavel Marechal Ozorio.

— Brevemente sahirá do prélo o livro do coronel Dantas Barreto intitulado "Ultima Expedição a Canudos."

E' anciosamente esperado o importante trabalho do illustre militar e litterato.

### S. PAULO

Foi concedida a exoneração pedida pelo major do exercito Celestino Alves Bastos do cargo de commandante da brigada policial.

Tambem obteve igual dispensa do commando do 1.º batalhão da mesma brigada o major Joaquim Elesbão Rodrigues, que vai assumir a fiscalisação do 20.º de infantaria do exercito.

O commando daquelle batalhão foi assumido pelo major fiscal Pedro de Oliveira e da sua fiscalisação está encarregado o capitão José Martiniano de Carvalho, dizendo o *Correio Paulistano* poder adiantar que o novo commandante não sahirá da brigada policial, por já ter sido convidado o official do exercito, Epiphanio Alves Paqueno.

O tenente-coronel Pedro de Alcantara Fonseca foi nomeado commandante da brigada policial.

— O Sr. internuncio apostolico J. J. Macchi communicou, por telegramma, a conego Ezequias Galvão da Fonseca, vigario capitular da diocese do Maranhão para a deste Estado de S. Paulo e virtuoso prelado D. Antonio Candido de Alvarenga.

Por carta particular, sabe-se que o Dr Dafort, director do Instituto Agronomico do Estado, em Campinas, não pretende voltar ao Brazil, pedindo portanto, demissão do cargo que occupa naquelle estabelecimento scientifico; e do qual acaba de ser dispensado.

— Nestes ultimos dias a imprensa, principalmente "O Estado," "O Diario Popular" e "A Nação," tem atacado a policia por causa de varias arbitrariedades.

— Foi aggredido aqui por um grupo de secretas um redactor da *Nação*.

Julga-se que o ataque era para um redactor do *Estado*.

Os redactores do *Estado de S. Paulo* estão sem garantias.

A policia já abriu o inquerito sobre esse acontecido, de que foi victima aquelle redactor, Sr. Azevedo Barranca, que depondo sustentou as asserções dos jornaes a respeito.

— Acompanhado de amigos e de seu advogado Dr. Constancio Silveira, apresentou-se á prisão em Jaboticabal o capitão Thomaz Oliveira, autor do assassinato do Dr. Pamphilo de Carvalho.

— O Sr. Angelo Fiorita requereu a liquidação forçada da estrada de ferro Bragantina.

— Já estão submettidos ao Congresso do Estado os recursos interpostos pelos vereadores Vega Filho, Elias Fausto e Toledo Piza contra a concessão de terrenos a Guilherme Rudge para construir villas operarias e contra o abastecimento de carnes verdes.

— Diz o "Diario Popular," sob reservas, constar que são candidatos para preencher o resto do quatriennio presidencial o Dr. Bernardino de Campos ou o Dr. Rodrigues Alves.

— Ainda a mesma folha respondendo ao "Correio Paulistano," sustenta a noticia que publicou sobre o facto grave que alarmou a cidade, o declara que desde o mez passado o governo luta com falta de dinheiro e difficilmente effectua pagamentos, tendo em vista disso, para diminuir as despezas, suspendido as obras do saneamento, deixando entretanto de ser pagos muitos dos demittidos.

Estes, como desforra, estão resolvidos a atacar as obras em execução e destruil-as quanto puderem.

Communicando porém o facto á policia e os empregados sabendo que o plano tinha sido descoberto, resolveram não leval-o a execução.

— Na camara o Sr. deputado Alfredo Pujol fallou brilhantemente durante duas horas, combatendo o projecto que altera em algumas partes a instituição do jury. Segunda-feira deve fallar o Sr. Dr. Luiz Piza.

— Telegrammas de varias localidades do interior noticiam cahida de geada em diversos pontos, notadamente em Tieté, Araraquara, S. Carlos Descalvado, Mococa, Conquista e S. Simão, produzindo enormes estragos nos cafezaes.

Dizem que a geada d'agora só é comparavel á de 1879, sendo o frio intensissimo.

— Foi aposentado o ministro do Tribunal de Justiça Ferreira Alves.

# VARIEDADES

## Um discurso de Ibsen

A associação das senhoras norueguezas deu, em Christiania, um grande banquete em honra de Ibsen, que foi proclamado *poeta campeão da causa feminista*.

A' sobremesa Ibsen pronunciou um discurso que deve ter esfriado um pouco o enthusiasmo das damas.

Eis o discurso :

« Nada do que tenho escripto foi inspirado por ideias preconcebidas.

Sou mais poeta e menos philosopho do que se julga, e é por isso que, agradecendo o brinde que me dirigiram, eu declino da honra de ter conscientemente luctado pela causa feminista.

N'esse momento mesmo o meu espirito não vê claramente a causa feminista como uma causa propriamente dita.

Eu só conheço uma causa, a da humanidade, e os que lerem as minhas obras com attenção devem tel-o notado.

O meu fim foi descrever a humanidade. Se o consegui, os leitores devem encontrar nas minhas obras as suas proprias impressões e as suas proprias ideias.

O povo attribue ao poeta ideias e opiniões que elle não tem.

Não só os autores são poetas ; são-n'o tambem os leitores.

Direi mesmo que os leitores são ás vezes mais poeticos do que o proprio poeta.

Levantar o nivel intellectual do paiz, pareceu-me sempre a mais nobre das tarefas. E' ás mães que compete despertar o sentimento da cultura e da disciplina moral.

Antes de dar ao povo uma situação mais elevada, é necessario dar-lhe os mesmos sentimentos.

As mulheres devem resolver o problema humano ; mas é como mães e como mães sómente que pódem desempenhar essa missão. »

Depois do discurso vinte e sete damas, representando os personagens do drama de Ibsen, desfilaram diante do poeta e cada uma lhe offereceu uma rosa.

—

Um physiologista inglez emprehendeu demonstrar que os homens louros vão em breve desapparecer do mundo. " Os olhos azues e os cabellos louros, diz elle não seriam mais senão uma recordação d'aqui a duzentos annos quando muito, e a existencia da loura Gretchen passará por extravagante imaginação de um poeta em demencia. "

Se tal facto se der, a culpa será dos homens. Elles preferem as morenas ás louras.

Uma estatistica escrupulosa estabeleceu que, na Inglaterra, em 100 louras só 55 conseguem casar ; emquanto que em 100 morenas 79 encontram marido. Basta esta razão para justificar a opinião segundo a qual o typo louro está condemnado a perecer.

Mas, por outro lado, a historia vem em apoio d'esta these. Por toda parte, desde os tempos os mais remotos, vêm-se os louros ceder o logar aos morenos. A *Iliade* falla a todo o instante de guerreiros e de mulheres de cabellos louros ; os ribeirinhos do archipelago têm, hoje, cabellos pretos. Os Gaulezes eram, no tempo dos romanos, um povo louro ; os seus descendentes são pouco parecidos com elles. Os germanos, os scandinavos, os anglo-saxonios por sua vez passaram por ser raças quasi inteiramente louras ; e o numero dos morenos augmenta todos os dias na Allemanha, na Suecia e na Inglaterra. N'este ultimo paiz, já se não encontram hoje senão dous louros em tres morenos.

Não tarda portanto a chegar a época em que, nas feiras, se exhibirá, como um phenomeno, o ultimo dos louros.

# AGRICULTURA

## CACAUEIRO E BANANEIRA

O Sr. C. Chalot, director do Campo de experiencias de Libreville, publicou o seguinte artigo no numero de Abril, da *Revue des Cultures Coloniales* :

« Não ha duvida de que ha plantas que têm approximadamente as mesmas exigencias e sympathias. Dessas difficuldades pódem-se tirar excellentes indicações, que hão-de vir confirmar, até certo ponto, os resultados das analyses de terra que a prudencia aconselha sempre antes de emprehender uma plantação na zona equatorial.

Se as condições climatericas de uma região constituem um factor importantissimo, ao qual é indispensavel attender em agricultura colonial, depende da escolha ponderada do sólo o exito da plantação. Sob este ponto de vista, nunca o cultivador se deve considerar cercado de garantias.

Todos os que residiram nos paizes em que se cultiva o cacaueiro notaram uma planta que quasi sempre se encontra nessa lavoura ; referimo-nos á bananeira, que, na maioria dos casos, é de importação. Com effeito, é sabido que a bananeira commestivel é originaria da Asia.

Supponhamos, pois, que se trata de cultivar o cacaueiro.

Desde que se tenha reconhecido que as condições climatericas lhe são favoraveis, a primeira cousa a fazer será evidentemente apanhar amostras de terra em diversas profundidades, marcal-as com cuidado e fazel-as examinar.

Si se reconhece que o sólo contém as materias adequadas á boa vegetação dos cacaueiros, póde-se plantar sem receio.

Mas se, por causas diversas, se tornasse impossivel recorrer a um chimico, aconselhamos a plantação, no terreno destinado a receber os cacaueiros, de um certo numero de bananeiras das especies mais vigorosas, com algumas distancia entre os pés.

Ao cabo de cinco ou seis mezes, deve se ter uma indicação approximadamente, que que se póde seguir. Se as bananeiras vingarem bem, ou se o terreno já tiver bananeiras robustas, o cacaueiro terá tambem todas as probabilidades de exito, desde que o sólo seja bastante profundo.

E' uma observação baseada na experiencia. Sirva aos interessados para tirarmo lucro."

# REVISTA DIARIA

**Dr. Miguel Pernambuco**—Effectuou-se hontem o enterramento do cadaver do grande politico pernambucano Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, fallecido no Rio de Janeiro e embalsamado para que o torrão natal fosse mais uma vez honrado, possuindo suas cinzas.

O paquete *Planeta* amanheceu em nosso porto. A's 7 horas o cadaver desembarcou no Arsenal de Marinha, sendo conduzido para a Casa de Ordem do mesmo Arsenal.

Já nessa occasião estava naquelle estabelecimento crescidissimo numero de pessoas, notando-se muitas de elevada posição social.

A's 8 horas e 15 minutos o esquife foi collocado em riquissimo coche funebre e o prestito constituido por cerca de 30 carros, 3 bonds especiaes e muitos populares á pé, seguio para a matriz da Boa Vista onde chegou ás 8 e 40.

Nessa igreja estava armada uma importantissima eça na qual foi o esquife depositado. Tiveram então principio os officios funebres á grande orchestra e sermões religiosos, terminando esse acto as 10 horas e 30 minutos.

No templo notamos a presença das seguintes pessoas :

Exms. Srs Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo; Governador do Estado ; Dr. Questor Policial ; Dr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal ; Presidentes do Senado e Camara do Estado; Dr. Bianor de Medeiros, Prefeito do Recife ; Presidente do Conselho Municipal ; Commissão do Senado composta dos Drs. Coelho de Menezes, Joaquim Guimarães e Barão de Nazareth ; Commissão da Camara dos Deputados, constituida pelo Coronel Francisco Boulitreau e Dr. Estacio Coimbra; Commissão do Conselho Municipal desta cidade, composta do Dr. Coelho Leite e Herminio de Figueiredo; Directores das Secretarias da Justiça, Fazenda, Industria, Instrucção Publica, Administradores da Recebedoria do Estado, dos Correios, e chefes de quasi todas as secções dessas Repartições, membros da magistratura do Estado, advogados, representantes da classe commercial ; jornalistas da Imprensa desta capital e correspondentes de jornaes do Rio de Janeiro e de outros Estados ; toda a familia do illustre morto e crescidissimo numero de populares.

Ao terminar, todos os assistentes sentimentaram os dignos filhos do finado, e inscreveram seus nomes n'um livro que se achava na sachristia para esse fim.

Da matriz seguio o cadaver, com o prestito muito augmentado, para o Cemiterio de Santo Amaro com itinerario pelas ruas da Imperatriz Aurora e Lima.

Ao baixar o corpo á sepultura, o Dr. Estacio Coimbra, em nome do partido Republicano deste Estado, pronunciou um bello discurso fazendo a apologia do illustre morto, pondo em relevo os inolvidaveis serviços prestados á causa publica de todo o paiz e especialmente do torrão natal, salientou as altissimas qualidades moraes e intellectuaes do Dr. Miguel Pernambuco, opinando nessa occasião que a lacuna aberta com o prematuro fallecimento do grande homem politico, não seria preenchida ou difficilmente sel-o-hia.

Em seguida orou o Dr. Santos Moreira com eloquencia, referindo-se identicamente ao distincto morto.

O corpo foi sepultado no tumulo da familia do finado, situado na rua central do Cemiterio, sendo collocadas sobre o tumulo as seguintes corôas valiosissimas :

Do Partido Republicano de Pernambuco ;

Do Conselheiro Gonçalves Ferreira ;

Do Dr. Julio de Mello Filho ;

Dos filhos do finado ; e

Da virtuosissima viuva.

No Cemiterio tocou diversas peças funebres a banda de musica do 14º batalhão de infanteria, e na matriz as dos dois corpos de policia.

Foi justissima e eloquente essa ultima prova de respeito, admiração e sympathia tributada pelo povo pernambucano ao illustre finado.

Renovamos d'aqui nossas sinceras condolencias a illustre familia do finado pela magna dôr que compunge-a e da qual tambem partilhamos.

**Denuncia**—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Neto, juiz do 5º districto municipal do Recife, o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho denunciou de Basilio de tal, morador nos Coqueirinhos (Santo Amaro das Salinas), por ter praticado diversos ferimentos em Maria da Conceição de Jesus. Acha-se portanto, incurso na sancção penal do art. 303 do Codigo.

**Incendio**—Hontem ás 7 horas e 25 minutos da manhã foi a Companhia de Bombeiros avisada pelo Sr. Hermelindo Jorge de França de que se manifestava incendio na rua da Imperatriz n. 65.

Immediatamente para lá se dirigindo com todo pessoal e material encontrou um principio de incendio no salão do referido predio o qual foi logo extincto com o auxilio de uma bomba de mão portatil.

O incendio teve começo no 2º andar do predio que se acha em reparos, tendo como origem descuido de operarios que alli trabalhavão, e que havião alli deixado fogo.

Compareceram ao local do sinistro os Srs. Commendador Luiz Duprat, e Subdelegado da freguesia.

O policiamento foi feito por um piquete do corpo de policia.

O serviço foi dirigido pelo Sr. capitão Commandante.

**Beneficio de actor Lessa**—No Theatro Santa Izabel teve logar ante-hontem a festa artistica do applaudido artista brazileiro Sr. Lessa.

Foi representado o lindo drama *Deus e Natureza*, do dramaturgo brazileiro Arthur Rocha, terminando o espectaculo com uma comedia de valor.

O desempenho correu magnificamente, sendo muito applaudidos todos quanto n'elle tomaram parte.

Nossas felicitações ao actor Lessa.

**Companhia do Beberibe**—Estão convidados os Srs. accionistas dessa Companhia a reunirem-se em sessão de assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no respectivo escriptorio á rua 15 de Novembro n. 71 para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes no anno proximo passado, autorisarem a innovação do contracto com o Governo do Estado, conforme a autorisação da lei n. 327 de 5 deste mez e procederem a eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

**O Progresso**—Recebemos o n. 18 desse bem escripto periodico da cidade de Palmares.

Ainda sobre a epidemia consigna o seguinte em seu editorial :

" De uma das casas situadas nas proximidades do Pateo do Mercado, diz-nos um criterioso informante, foi ultimamente improvisado um hospital para os accommettidos da variola ; temos, pois, agora, um hospital dentro da cidade, isto é, na parte central da cidade. E é este precisamente um dos motivos porque a epidemia recrudesce: termos a isolação que não isola,—propaga, por isso que a sua localidade é a menos conveniente, a menos intuitiva, no caso.

Não seria muito melhor afastala do centro da cidade ?

Affirmam-nos que o Sr. Dr. delegado hygiene está providenciando, quanto em suas attribuições cabe, no sentido de attenuar a epidemia, apezar de faltarem-lhe os meios para fazel-o, por não haver verba destinada para tal objecto "

**Recebimento de propostas**—Na Secretaria da Industria serão recebidas propostas :

No dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, para os concertos de que necessita a ponte Dass Barras, sobre o rio Aniragy, no municipio do Gameleira, orçados em 8:72 $ 00.

— No dia 30 á 1 hora da tarde, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:521$231.

— No mesmo dia e hora, para a execução das seguintes obras :

Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de Pandarama, orçados em 3:341$000.

Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goitá, orçados em 1:907$13.

Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$745.

No dia 1 de Agosto proximo, para os concertos necessarios á ponte sobre o rio Serinhaem, em terras do engenho Anjo e para os reparos de que precisa o predio em que funcciona a cadeia do Rio Formoso, orçados em 8:573$014, o 1º, e 2:593$933 o 2º.

As condições e as que devem ser apresentadas as propostas, constam dos editaes respectivos.

**Um caso de bigamia**—Sob esta epigraphe, escreveu o seguinte, o *Correio Paulistano* :

" A policia foi hontem avisada de que nesta capital se dera um caso de bigamia.

Tendo recebido a denuncia, o Sr. Dr. Antonio de Godoy, digno 2º delegado auxiliar, tratou de verificar a veracidade da informação conseguindo hontem mesmo descobrir o bigamo e as suas victimas.

Eis o caso :

O italiano Luiz Carlos de 25 annos de idade casara-se ha cinco annos, religiosamente, em seu paiz, com sua patricia Antonieta Carlos.

Desse matrimonio sobrevieram tres filhos, dous dos quaes falleceram.

Querendo mudar de vida e, a constantes chamados de amigos que residiam no Brazil, Luiz Carlos, deixou na Italia a sua cara metade e veio para esta capital, onde logo encontrou emprego.

Uma tarde, voltando do trabalho, encontrou-se elle com uma rapariga hespanhola, de feições delicadas, insinuante, e, enamorou-se della.

Vêl-a e amal-a foi obra de um momento.

Esses encontros repetiram-se durante muitos dias e o namoro continuou.

Durante esse tempo chegou a esta capital Antonieta Carlos, mulher de Luiz.

Este tratou de mudar-se para mais longe, alugou uma pequena casa á rua Julio Conceição, em Bom Retiro.

Em um dos encontros com a hespanhola, cujo nome é Maria Py, Luiz fallou-lhe em casamento, ao que ella respondeu que fosse ter com seu pai, Rudesindo Py y Rosa.

Este annuio e o casamento realizou-se a 14 de Junho do anno proximo passado.

Luiz, pretextando serviços, disse á primeira mulher que tinha de seguir para S. Carlos do Pinhal, e, deixando-a nesta capital, partio para esta cidade, dous dias depois do segundo matrimonio.

Alli permaneceu durante muito tempo, mantendo sempre correspondencia com sua primeira mulher.

Maria Py segunda mulher de Luiz, foi um bello dia avisada de que o seu marido era casado na Italia e tratou de descobrir facto.

Dirigindo-se a agencia do correio de S. Carlos retirou dalli uma carta dirigida ao seu marido e, abrindo-a verificou o afinal que dizia :

. . . . . . . . . . .

" Tua filha está boa.
Saudades da tua mulher
*Antonieta.* "

Maria enfureceu-se e foi ter com seu marido.

Luiz declarou que esse casamento não era valido, pois que se casara religiosamente e que o casamento religioso na Italia não tinha valor algum.

Apezar dessa resposta, Maria escreveu a seu pai, que se achava então empregado no Alto da Serra.

Dahi a um mez voltou Luiz Carlos com Maria Py para esta capital, indo esta residir de novo com seu pai, e Luiz com sua primeira mulher.

O Dr. Antonio de Godoy fez conduzir Luiz Carlos, Maria Py, Rudesindo Py y Rosa e Antonieta Carlos, á Repartição Central da Policia ; alli tomadas as declarações, que confirmam o que acima descrevemos.

Luiz Carlos está preso e vai ser processado. "

**Fallecimento** — Foi-nos communicado da cidade de Triumpho, haver alli fallecido, em dia do mez findo, o prestimoso cidadão José Bellarmino Gonçalves Gonçalves Lima, que exercia com todo o criterio n'aquella localidade, o cargo de collector.

Reconhecida influencia politica no Triumpho e finado que alliava ao seu prestigio, selectas qualidades moraes, muito era por taes requisitos, estimado e considerado no referido municipio onde se achava ligado a uma das mais distinctas familias.

Aos seus dignos parentes apresentamos os nossos comprimentos de condolencia, especialmente ao Sr. Coronel Olympio Wanderley, seu prestimoso sogro.

**Festa anniversaria**—A Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos, realisa, no dia 7 de Agosto proximo, uma sessão solemne, em commemoração ao seu 7º anniversario e em solemnisação á posse da sua nova directoria.

Penhorados agradecemos o attencioso convite que nos foi enviado para a referida festa.

**Estatutos** — Recebemos um exemplar dos Estatutos da Sociedade União Economica Beneficente de Afogados, que forão reformados em 20 de Junho proximo findo. Agradecidos.

**O Oriente**—Publicou-se hontem, com a pontualidade do costume, o n. 20 d'esse bem redigido collega, orgão de propaganda maçonica e ideias liberaes.

**Sociedade Gonçalves Dias**— Ante-hontem esse gremio litterario realisou sessão sob a presidencia do bacharel José Julião Junior.

Após o expediente foi empossado o novo socio effectivo Randolpho Magalhães, que, saudado pelo bacharel Luiz Gomes, agradeceu a sua entrada nessa sociedade.

Passando-se a segunda parte da ordem do dia usaram da palavra os Srs. : José Domingues Filho, apresentando a—Historia dos 7 dias ; Fonseca Junior, dissertando sobre o —Direito de propriedade intellectual ; Matheus de Oliveira, lendo o seu trabalho — Flor de Hespanha : Olympio Galvão, recitando a sua poesia—Naufragio do Simmões ; Raphael Bonsion e Mathias Maciel Filho, tambem recitando os seus sonetos—Chromo III. Profissão de fé.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

**Passamento** — Nesta cidade, falleceu ante-hontem o respeitavel cidadão José Odilon Annes Jacome Pires, chefe de secção aposentado da Secretaria do Governo.

Como funccionario publico, sempre o finado se impoz á consideração dos seus chefes, pela correcção nunca desmentida de seu procedimento e cumprimento dos deveres inherentes ao seu cargo.

Como particular e chefe de familia, não era menos estimavel.

Seu enterramento effectuou-se hontem pela manhã, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, com assistencia de muitos parentes e amigos.

A' sua Exma familia apresentamos os nossos pesames, especialmente ao seu digno filho, Sr. Miguel José Annes.

**Publicação portugueza**—Pela Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34 fomos obsequiados com os ns. 1475 e 1476 do apreciado periodico critico e humoristico portuguez *O Pimpão*.

Obrigados.

**Obito**—A' rua de S. João n. 4, falleceu hontem, a Exma. Sra. D. Adelaide Augusta Rodrigues Coelho, viuva do Sr. Coronel José Joaquim Coelho e sogra do Sr. Dr. Antonio de Lacerda Chermont.

A finada era uma senhora muito estimada pelas suas excelentes qualidades moraes.

A' sua Exma. familia, os nossos pezames.

**Perdido**—Pede-nos a professora Exma Sr. D. Ermina Floresta dos Santos Cordeiro para solicitarmos da pessoa que achou no largo do Mercado, no dia 14 do corrente 99$000 e as cedulas de differentes valores, o favor de entregal-os á rua da Penha n. 17 1º andar, que será gratificada.

**Tribunal do Jury**—Hontem deixou de haver sessão d'este tribunal por não ter comparecido numero legal de juizes de facto que têm deixado de comparecer, continuando multados pelo Dr. Juiz de direito em 5$ cada um dos juizes de facto que têm deixado de comparecer, sendo sorteados pela urna supplementar os jurados seguintes :

Pedro Pereira de Oliveira.
Sergio Manoel de Almeida.
Rodrigo Jacintho Tenorio.
Carlos Salles Wander-Linder.
Maximo Rodrigues de Passo.
Dr. Julio Clemente de Farias.
José Joaquim da Costa.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Pedro Manoel Alves.
Antonio Joaquim dos Santos.
Francisco de Paula Amorim.
João Affonso de Oliveira.
Manoel Jeronymo da Costa Uchôa.
Manoel Ulysses Ferreira.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã, e deverá ser julgados os réos Martiniano de Mello e Francisco Luiz Pereira de Lemos.

**Juizo da provedoria**—A audiencia do Dr. Juiz da provedoria, continúa a ser nas quartas-feiras ás 10 horas da manhã e não ao meio dia como era, emquanto funcciona a actual sessão do jury.

**Jury de Olinda**—Sob a presidencia do Juiz de Direito Dr. Francisco Xavier Paes Barreto e servindo o Promotor Publico Dr. Bernardino de Senna Dias, funccionou hontem, perante 30 juizes de facto.

Entrou em julgamento o réo Antonio José Ferreira, conhecido por Antonio Victoria, pronunciado nas penas do art. 256 do Codigo Penal e teve por defensor o Dr. Valdivino Wanderley.

O conselho de sentença ficou organisado deste modo :

Manoel Felix do Nascimento, José Eleuterio das Neves, Capitulino José Leal, Antonio de Albuquerque Martins Pereira, Antonio Joaquim da Silva, Pedro da Costa Nuns Vianna, João Francisco do Amaral, Osmael de Oliveira Franca, Hortencio Tolentino Ferreira Bessoni.

O réo foi absolvido por cinco votos.

O Dr. Juiz de Direito adiou os trabalhos para hoje ás 10 horas da manhã, devendo ser julgado o mesmo réo pelos crimes previstos nos arts. 132 § 2º e 303 do Codigo Penal.

**Empreza de Navegação Grampará**—Vapor *Bragança*: este vapor chegou a Liverpool em 11 do corrente, tendo d'aqui sahido completamente carregado para o referido porto em 15 de Junho proximo passado.

Vapor *Amazonas* : presentemente neste porto seguirá para o Ceará e Pará, quinta-feira 21.

Vapor *Grampará* : está carregando para Santos e Rio de Janeiro devendo sahir nestes dias.

**Uma reparação**—Relativamente a noticia que sob esta epigraphe publicamos em nosso numero de domingo baseiada em informações que prestaram, sahe hoje na secção *Apedidos* um artiguete de defesa da parte interessada.

**A Tribuna**— Temos presente o n. 6, anno II ; desse valente orgão litterario do Rio Grande do Norte, publicado pela distincta associação, o *Congresso Litterario* que tão bons serviços vai, em bôa hora prestando á causa das lettras.

O presente numero, publicando em trecho inedicto do romance *Magdá*, no prelo, do nosso collega Manoel Arão, fêl-o preceder das seguintes palavras :

Em outro lugar encontrarão os nossos leitores um esplendido trecho de bôa prosa arrancado ao—«Magda»— romance que ainda se acha no prélo, cujo autor, nosso illustre e operoso collaborador, Manoel Arão, teve a gentileza de enviar-nos, dando nos dest'arte inequivoca e captivante prova de apreço, e offerecendo aos leitores da «A Tribuna», em primeira mão, as honras de um presente real.

Manoel Arão, dispondo de uma actividade de intellectual realmente admiravel, e um dos mais fecundos litterarios do Norte.

Jornalista festejado é um dos mais fortes combatentes da imprensa pernambucana.

E ainda lhe sobra tempo para escrever, em estylo correcto e portuguez de lei, livros como—«Magdá»—que pelo fragmento que hoje abrilhanta as paginas d' A Tribuna,» pode-se aquilatar de seu alto valor litterario.

Consoante a promessa que em carta nos fez o talentoso redactor do *Diario de Pernambuco*, daremos, em breve, outros excerptos escolhidos do—Sonho—romance, cujo original já seguio para Lisbôa onde tem de ser editado.

**Serviço de Incineração de lixo** No corrente mez houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra :

Mez de Julho de 1898
Dia 14

| | |
|---|---|
| Numero de carroças | 42 |
| Peso liquido em kilogrammas | 19.550 |

**Publicações**—Recebemos :

*Questão Frontão Paulista*, allegações, decisões do Poder Judiciario e Pareceres. Um volume de 80 paginas.

—*Boletim* mensal demographico de Montevidéo, n. 55, anno VI Director, Luiz Cincinato Bollo.

—*Revista Politica*, da Bahia sobre assumptos de interesse nacional, economicos financeiros e sociaes; publicação quinzenal, sob a redacção de Dr. Domingos Carlos. Numero correspondente ao mez de Julho ultimo. Como se aprecia está bem escripta, a *Revista*

—*Mundo Moderno*, a excellente revista parisiense. Seu summario é o seguinte :

La Chaconne, par Charles Foley. —4 compositions de Félix Pescador . ....

Une Société de Charité, par Félix Sanguier. 12 illustrations

Puvis de Chavannes, par Marius Vachon —16 reproductions.

Les Cartes coloniales, par Lux.—5 illustrations; 11 figures.

Henri Ibsen, par D.-E Matot.—7 illustrations.

L'Idylle de Polichinelle, par Madame Mathilde Serao .—3 compositions de Vincenzo Migliario. 1 portrait.

Le Palais de l'Elysée, par Pierre d'Ecolles.—12 illustrations.

Le Rôle des Microbes en agriculture, par Albert Larbaletrier.—4 figures

Loches, par H. Faye.—13 illustrations.

Le Mouvement littéraire, par Léo Claretie.

Causerie scientifique, par G. Mareschal.—3 figures.

Evénements géographiques et coloniaux, par Gaston Rouvier.—5 illustrations.

Chronique théâtrale, par Maurice Lefevre.

La Musique, par Guillaume Danvers.—1 portrait. —Fervaal.

Memento encyclopédique.—6 illustrations.

La Mode du mois, par Berthe de Présilly. —16 modèles

*Caricature internationale. Questions financières.—La vie pratique.—La Cuisine du mois.—Jeux et Récréations.*

— *O Lidador*, da cidade da Victoria, n. 25, anno XXI.

Agradecidos.

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 17 de Julho de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barrometro (0.°) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 22,°5 | 760,mm93 | 16,mm29 | 80 |
| 9 » | 24,°1 | 761,mm43 | 16,mm50 | 73 |
| 12 » | 25,°1 | 761,mm59 | 17,mm07 | 70 |
| 3 t. | 24,°8 | 759,mm63 | 17,mm33 | 74 |
| 6 » | 24,°5 | 759,mm91 | 16,mm63 | 71 |

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido, 52,°0. Prateado 40,°2.

Temperatura maxima 26°50

Temperatura minima 22°25

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm3 sombra 3,mm9.

Chuva 1,mm5.

Direcção do vento :

ESE de meia noite até 0 h. 14 da manhã ; E até 0 h. 28 m.; ESE até 1 h. 23 m.; SE até 1 h. 43 m.; SSE até 2 h. 05 m.; S até 2 h. 25 m.; Calma até 5 h. 04 m.; S até 5 h. 31 m.; SSE até 6 h. 0 m.; SE e SSE alternados até 6 h. 43 m. ; ESE até 6 h. 51 m.; E e ESE alternados até 8 h. 58 m.; E até 10 h. 58 m. ; ESE até 1 h. 30 m. da tarde ; ESE e E alternados até 2 h. 45 m.; SE e ESE alternados até 6 h. 14 m.; SE até 10 h. 24 m. ; ESE com interrupções de SE e S até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 8m,66

Nebulosidade média 0.77.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 17 de Julho*

O preá-mar foi ás 3 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m,09.

O baixa-mar foi ás 10 h. 05 m. da manhã, registrando a escala 0m,50.

*Dia 17 de Julho*

O preá-mar foi ás 4 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 1m,12.

O baixa-mar foi ás 10 h. 05 m. da taarde, registrando a escala 0m,60 m

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

**Casamento civil**— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

*Segunda publicação*

Affonso Borges Uchôa e Henriqueta Lins Cavalcante Pessoa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

José Moreira da Silva Santos residente na freguezia de Afogados, e Quiteria Rosa da Motta Braga, residente na freguezia da Boa Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

Leornado Emilio de Hollanda e Francisca Teophila Ramos, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista

Delmiro Alves Teixeira, residente na freguezia de Santo Antonio, e Antonia de Souza Teixeira, residente na freguezia de Graça, solteiros.

*Primeira publicação*

Antonio Julião dos Santos, viuvo, e Maria Francisca da Luz, solteiros e residentes na Graça.

Bento da Rocha Cavalcante e Lydia Pessoa da Gama, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Francisco dos Santos e Joanna Francelina de Oliveira, solteiros e residentes na Boa Vista.

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor brazileiro "Uus" :

De Camocim—Antonio Barboza de Souza, major Vicente A. Carneiro.

De Mossoró—Manoel B. de Mello.

De Macáo—Maria Maia e filho e Maria Joaquina.

Do Natal — Seraphim Antonio Leoncio, Pedro Barboza, sua senhora e 1 criada, Hortencio Barreto, 1 filho e 1 criada, indigente Izabel, Francisco Araujo, M. A. J. Silva, J. Joaquim de Oliveira e 1 filho, A. Maria da Conceição, Joanna Maria da Conceição, Henry P. Brito, Maria Joaquina do Nascimento e Altina Laura da Costa.

— Chegados da Europa no vapor inglez "Orissa" :

De Liverpool—L. Frederik Latham, Frederick Willise Harton.

De La Pallice—Pierre Anad Parole.

De Vigo—Lourenço Alvares.

De Leixões—Augusto Affonso Pereira, Rosa Mathilde, A Mathilde, Augusta Mathilde

Do Lisboa—Accacio Pereira da Silva, Antonio M. da Silva e Aurea Augusta da Conceição.

— Sahidos para o sul no vapor inglez "Orissa" :

Para a Bahia—N. E. Greenway, William Bivel, W. H Haldeeth e W. R. Phebbips

Para o Rio de Janeiro—C. G. Mattos e G. C. Alexanderson.

Para Buenos Ayres —E Peny.

— Chegados do sul no vapor inglez "Danubio" :

Do Rio de Janeiro—Manoel Pereira, G. B Stevens, Emilio P. de Oliveira, engenheiro Joaquim de Souza Leão, sua senhora, 1 filho e 1 criada, Benjamin Jucknesso e sua senhora, bacharel Thomé Gibson.

Da Bahia—David Gerdon, José de Menezes e Ernesteron Landy.

— Sahidos para Europa no vapor inglez "Danube" :

Para Lisboa—A. J. J. de Amorim, J. Albuquerque e Silva, coronel André Maria Pinheiro, Luiz Lopes, José Martins, Rodrigo C. Cunha e sua senhora.

Para Southampton W. Wilson, Ernesto B Lame Arthur William.

— Chegados do sul no vapor brazileiro "Planeta" :

Do Rio de Janeiro—José Francisco de Souza, Felinto Pereira da Silva, 8 praças e 2 ex-praças do exercito, Henrique F. de Alfaveira e sua senhora, Leonel Salazar, José A. da Silva, Dr. Pedro Pernambuco e sua mãi Francisca A. Gomes de Mattos, alferes Nestor de Brito, 1 irmã e 2 filhos.

Da Bahia—5 praças, E Vantuo, João B. da Silva, Antonio V. dos Santos, Francisco Garrido da Silva, João Lyra, Adriano Ferreira de Souza, Leon Caym, Dr. Herculano Pinheiro, João Nepomuceno, Alcide A de Oliveira, Cosme T de Oliveira, A. Raymundo, Pires Lima, José P. Bastos, João V. Mello, Manoel J. Mello, Affonso Prado.

Da Maceió—Manoel S. Olivera, Antonio M. Pinheiro e 2 senhoras, Francisco Guilherme, Antonio Braga, J Mernard, José N Pinto, coronel P. de Almeida.

**Pela policia**—Hontem, pelas 5 horas da tarde, no largo do Carmo vinham os individuos de nomes Manoel Izidoro da Silva, Manoel Cypriano de Azevedo, Hermenegildo José de Souza, dos quaes achava-se um evidentemente ebrio a quem os outros levavam de roldão.

Chegando na occasião praças pertencente ao destacamento da freguezia, effectuaram a prisão do ebrio, oppondo-se entretanto os companheiros a que fosse conduzido o mesmo.

Isto deu lugar a uma luta entre as praças e os referidos individuos, de que resultou o ferimento de um destes.

Todavia conduzido á Delegacia do 1.º districto, ahi o Sr. Subdelegado de Santo Antonio tornou effectiva a prisão dos mesmos individuos, bem como a de um outro de nome Florentino José dos Passos, que apresentando-se alli por sua vez, oppoz-se á prisão, provocando nova confusão e começo de luta em frente á Delegacia.

Este ultimo foi solto alguns momentos depois, ficando aquelles recolhidos á Detenção.

—Hontem ás 6 horas da tarde, por occasião do passeio militar dos 14.º e 40.º batalhões de infanteria os capoeiros que, não obstante as providencias energicas que tem sido tomadas, continuam na sua insistencia de provocar desordens, faziam em frente das musicas umas tantas evoluções conhecidas, sendo preso os de nomes Pedro Francisco de Souza, Libanio Tavares Cardoso, José Cosme e Francisco Antonio Soares que foram em seguida recolhidos á Detenção.

A prisão foi effectuada na occasião em que a musica subia a ponte da Boa Vista.

— Foram hontem presos os vagabundos Antonio Francisco de Paula, José Estevão de Souza e Maximo Julio de Carvalho.

— O Sr. Subdelegado de Santo Antonio, fez hontem apprehensão de diversos objectos de um novo jogo, pertencentes ao individuo Alberto Mata Cortes cuja prisão foi effectuada.

Esse homem tem uma nova maneira de praticar o *jogo de bichos*.

Conduz uma cesta com diversos objectos debaixo dos quaes vão os bilhetes, que uma vez tirados á sorte, designam o objecto que cabe ao jogador... quando o bilhete não sai branco.

O mais interessante é que o tal exercia hontem a sua *industria* publicamente, na occasião em que foi preso.

— Na noite de sabbado para domingo foi preso á esquina do estabelecimento do Sr. Krause, á rua 1.º de Março, um individuo evidentemente suspeito e que usava na occasião, sapatos de borracha.

Interrogado pela autoridade, declarou ser conductor de bond; e recolhido á 1.º delegacia, ahi passou a noute, sendo depois transferido para a Detenção.

Até hontem á noite, nenhuma reclamação houve sobre o prisioneiro chegando-se entretanto a evidencia de não ser tal individuo, conductor de bond.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

— Dia 16 —

De Rio, para Andrade, Tendes, Rocha, e Jacintho Ribeiro.

De Maranguape, para Macedo.

Do Pilar, para Sant'Anna.

De Curitiba, para Foca.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

**Casa de Detenção**—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 17 de Julho de 1898.

| | |
|---|---|
| Existiam | 490 |
| Entraram | 5 |
| Sahiram | 2 |
| Existem | 502 |
| A saber : | |
| Nacionaes | 480 |
| Mulheres | 14 |
| Estrangeiros | 8 |
| Total | 502 |
| Arraçoados | 463 |
| Bons | 441 |
| Doentes | 18 |
| Loucos | 4 |
| Louca | 0 |
| Total | 463 |

*Movimento da Enfermaria*

Não houve alteração.


# INDICAÇOES UTEIS

## MEDICOS

**DR. JOAQUIM LOUREIRO** medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

## OCCULISTAS

**DR. BARRETO SAMPAIO**—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

**O DR. PEDRO PONTUAL**,—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

**DR. PEREIRA DA SILVA** compratica nos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1º andar. Reside á rua do Paysandú Telephone n 183.

# PERNAMBUCO

# BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

## BALANÇO EM 30 DE Junho DE 1898

ACTIVO

| | | |
|---|---|---|
| Apolices em garantia do fundo de reserva | | 9.204:000$000 |
| Titulos do Banco: | | |
| Fundos publicos | 76.181:3 0$494 | |
| Acções e debentures de Bancos e Companhias | 72.587:883$960 | 148.709:234$454 |
| Letras descontadas | | 28.910:780$317 |
| Ditas caucionadas | | 294.952$792 |
| Ditas a receber | | 4.918:7 2$620 |
| Titulos em liquidação | | 13.744:358$251 |
| Contas correntes garantidas | | 131.190:483$121 |
| Emprestimos ás industrias | | 59.289:077$880 |
| Idem idem: conta de juros | | 5.329:417$330 |
| Credito agricola nos Estados do Norte | | 335:951$317 |
| Agentes | | 2.939:058$797 |
| Immoveis | | 9.073:961$497 |
| Edificios e mobilia do Banco | | 1.618:256$111 |
| Valores depositados; | | |
| Em penhor mercantil | 242.277:351$093 | |
| Pertencentes a terceiros | 52.528:306$370 | 294.805:657$463 |
| Diversas contas | | 1.383:200$695 |
| Thesouro Federal: sua conta corrente | | 18.422:350$804 |
| Caixa | | 22.100:129$617 |
| Juros do semestre futuro | | 432:017$570 |
| | | 753.721:892$636 |

PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| Capital | | 110:150:200$000 |
| Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos | | 9.204:643$001 |
| Fundo de reserva, conta especial | | 10.332:400$910 |
| Lucros suspensos | | 9.075:823$568 |
| Emissão de notas do ex-Banco do Brazil | | 2.995:975$000 |
| Dita de bonus | | 80.000:000$000 |
| Depositos: | | |
| Por letras de dinheiro a premio | 24.726:373$473 | |
| Por c\|c de movimento | 76.637:181$563 | |
| Por c\|c a prazo fixo | 3.183:584$079 | 101 547:139$115 |
| Contas correntes de auxilios ás industrias | | 1.095:803$894 |
| Deposito de valores: constantes do activo | | 294.805:657$463 |
| Dividendos a pagar | | 3.970:728$000 |
| Agentes | | 1 336:690$767 |
| Diversas contas | | 35.961:772$201 |
| Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897 | | 89 808:093$657 |
| Descontos do semestre futuro | | 43 :956$070 |
| | | 753.721:892$636 |

Rio de Janeiro, em 7 de Julho de 1898. – *Affonso A. M. Penna*, presidente.—*J. M. de Moraes*, chefe da contabilidade.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Uma reparação

Relativamente a local publicada no *Diario de Pernambuco* de 17 do corrente, referente ao facto dado nos trens de Olinda entre um conductor e um passageiro a verdade é esta:

Tendo Secundina de tal tomado o trem acompanhada de uma criança menor de 7 annos e tendo comprado passagem para si e não para a creança segundo conselho do bilheteiro da estação do Principe, ao chegar occasião da combrança no trem veio-lhe o conductor, recebeu a sua passagem e exigio a da creança.

Tendo esta observado que a creança não podia pagar pois não tinha idade, não attendendo o conductor fez effectiva a cobrança; e como dizesse a passageira que era um tostão que dava para elle fumar um charuto, este respondeu em linguagem de ribeira e dando na passageira uma bofetada que foi respondida como represalia, com borduadas dadas com o chapéo de sol.

Quanto a aggressão soffrida pelo conductor foi simplesmente uma justa licção dada pelo chefe da familia a qual pertencia a offendida que apezar de ser uma mulher de côr tem procedimento bonito e não pode ser classificada de negra como, por despreso, foi chamada.

Isto de dizer o tal queixoso que está ameaçado em sua vida é para phantasia, a verdade é que este mesmo que se diz ameaçado procurara, por meios de capangas, tomar uma vingança por este facto para o que chamamos a attenção da policia.

## Ao Publico

Só hoje li no *Jornal do Recife* de 9 do corrente a baboseira vomitada pelo Sr. Umbelino Cordeiro da Costa de quem continuo a não ter queixa alguma.

Se o Sr. Umbelino não assignasse de Cruz para ter mais uma desillusão, faria d'esta columna um appêllo, afim de que viesse, prestando um juramento pela honra de sua esposa, pelos manes de sua mãe declarar se alguma vez lhe fiz algum pedido de dinheiro ou outros quaesquer valôres, para mim ou para outrem. Mas infelizmente no lamaçal da reputação do seu mentor e companheiro de scena não pode haver uma reacção de dignidade. Com relação a carta que encima o artiguête assignado pelo Sr. Umbelino no *Jornal* já referido aproveito o ensejo de agradecer ao meu distincto amigo Capitão Nicoláu Antonio Duarte a espontaneidade com que externou-se pela imprensa a meu respeito, pois outra cousa não era de esperar do tão honrado amigo, de cuja carta vê-se que não leio pelo Alcorão do mentor do Sr. Umbelino e seu companheiro de scena, pelo que sou alvo das armas da calumnia e da inveja que tão desgraçadamente impunhamos parayolas. De animo tranquillo, cabeça erguida, com o brilho de magistrado que jamais manchou suas mãos no crime submetto a apreciação do publico os documentos abaixo transcriptos, declarando que as invectivas e as expressões de chalaça grosseira contidas no artiguête assignado pelo Sr. Umbelino só tem analogar com os caracteres d'onde partiram.

Depois de assignarem publicarei outros documentos para que o publico possa ajuizar do procedimento dos tartufos

Por ora repito o proverbio arabe. «Se formos atirar pedras em todos cães que nos assaltam no caminho do dever, nunca chegaremos ao fim de nossa jornada.»

Bom Jardim, 15 de Julho de 1898.

*José Cavalcante de Abuquerque*

—

Bom-Jardim, 9 de Novembro de 18 2.

Illm. Sr. Dr. José Cavalcante C. d'Albuquerque.—Respondo a vossa carta datada de hoje. Tenho a dizer vos que tão me consta terdes praticado acto algum de violencia – nem em desaccordo com a lei: aliás tenho divisado em vossos actos a rectidão e a justiça proprias d'um magistrado, cuja moralidade no desempenho de seus deveres, não póde ser contestado.

Desta minha resposta podeis fazer o uso que vos aprouver.

Sou com respeito de V. S. amigo obrigadissimo criado — Manuel Joaquim P. Lima.

—

Bom-Jardim, 9 de Novembro de 1892.

Illm Sr. Dr. José Cavalcante Caldas de Albuquerque.—Respondendo a carta que V. S. me dirigio, datada de 5 do corrente, cabe-me dizer, que durante o tempo que exerci os cargos de delegado de policia e litterario neste municipio, V. S. não commetteu nenhum acto que o desabonasse e que a conducta de V. S. no desempenho do cargo que exerce, até esta data tem sido louvavel.

Póde V. S usar désta minha resposta como lhe aprouver.

Sou de V. S. criado amigo obrigado—Custodio Ferreira da Costa Navaes.

—

Bom-Jardim, 8 de Novembro de 1892.

Illustre cidadão Dr. José Caldas.—Em resposta a sua carta de 5 do corrente e a bem da verdade tenho a dizer relativamente aos quesitos nella propostos que durante o tempo que tenho exercido neste municipio o cargo de promotor publico e tambem a advocacia não me consta ter V. S praticado violencia alguma ou mesmo qualquer acto que fosse contra a lei, tendo sempre exemplar conducta civil e moral; bem como nunca me constou que tivesse praticado acto algum que desse lugar a ficar o fôro anarchisado e sempre tratou as partes que o têm procurado com a maior attenção e acatamento, sendo isto reconhecido por todos que têm a felidade de entreter relações com V. S.

Na qualidade de Promotor Publico deste municipio me cumpre declarar tambem que tenho encontrado em V. S. quer como Juiz de Direito interino, o maior auxiliar na defeza da justiça, tornando-se um Juiz exemplar e obediente a lei.

E' o que sei, podendo V. S. fazer d'esta minha resposta o uso que entender.

De V. S. criado respeitador—Fiacrio de Oliveira.

—

Bom Jardim, 8 de Novembro de 1892.

Illm. Sr. Dr. José Cavalcante Caldas de Albuquerque.—Recebi a carta de V. S. e quanto as informações que me solicita passo a responder-lhe pela maneira seguinte: 1º que durante o tempo que exerço a cadeira do sexo masculino desta cidade, não me constou ainda ter V. S. commettido violencia alguma pela qual desrespeitasse a lei: 2º que tem desempenhado fielmente as funcções inherentes ao cargo que exerce durante o tempo que aqui reside.

Póde portanto fazer uso que lhe convier dessa minha resposta.

De V. S. amigo criado e obrigado.—Pedro Leonardo da Cunha.

Bom Jardim, 7 de Novembro de 1892.

Illm. Sr. Dr. José Caldas.—De posse da carta de V. datada em 4 deste mez ao seu conteúdo respondo:

Durante o tempo que tenho occupado o lugar de collector das rendas do Estado, nunca me constou nem em tempo algum ouvi dizer que V. S. praticasse qualquer acto que não fosse legal; assim como posso affirmar que a moralidade de V. S., como magistrado e mesmo particular, é invejavel. Sei mais, por ser notorio, que V. S. só procede de accordo com a lei.

Sou de V. S. menor criado respeitador. Antonio Francisco do Rego Filho.

Bom Jardim, 7 de Novembro de 1892.

Illm Sr. Dr. Caldas.—Em resposta a carta de V. S. de hontem datada, cabe-me dizer que nada me consta que o desabone ao caracter de juiz deste municipio, com o que, penso ter respondido a todos os seus quesitos.

Sou de V. S. collega amigo.—Henrique Capitulino Pereira de Mello.

P. S.—Pode fazer desta o uso que lhe convier.

—

Bom-Jardim, 10 de Novembro de 1892.

Illm. Sr. Dr. José Caldas.—Em resposta a sua presada carta em 5 do corrente mez cumpre-me dizer: 1º que durante o tempo que exerci o cargo de adjunto de Promotor Publico deste municipio, nunca me constou e nem me consta ainda que V. S. tenha praticado violencia ou injustiça no desempenho de suas funcções de Juiz, pelo contrario os actos são sempre pautados pelo direito e lei: 2º que a conducta de V. S. quer como Juiz, quer como particular é digna de elogios.

Pode fazer desta minha resposta o uso que lhe convier.

De V. S. amigo criado e obrigado.—João Fracisco Xavier da Fonseca.

—

Queimadas, 10 de Novembro de 1892.

Illm. Sr. Dr. José Cavalcante Caldas de Albuquerque.—Em resposta a vossa carta de 5 do corrente tenho a dizer-vos que durante o tempo que occupei o lugar de Intendente deste municipio e actualmente Presidente do Conselho, não me consta que tivesseis commettido violencia ou acto algum illegal; sendo bôa a vossa conducta quer civil e quer moral.

Podeis fazer d'esta minha resposta o uso que vos convier.

De V. S. amigo e obrigado.—Abilio Aprigio de Souza Barbosa.

—

Queimadas 4 de Novembro de 1892.

Illustre Cidadão Dr. José Cavalcante de Caldas Albuquerque.—Durante o tempo do meu exercicio n'esta cadeia de Queimadas d'este municipio de Bom-Jardim, não me consta que tivesseis commettido acto algum sem a maior observancia da lei da qual tendes sido sempre zeloso guarda e é optima a vossa conducta tanto civil como moral.

E' o que em fé de verdade tenho a dizer-vos.

Podeis fazer d'esta minha resposta o uso que vos convier.

Do amigo criado e obrigado.—Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral.

—

Qualiz, 8 de Novembro de 1892.

Illm. Sr. Dr. José Calvacante Albuquerque.—Respondo a carta de S. S. de 5 do corrente mez, attestando que durante o tempo que estive no exercicio de subdelegado desta cidade, não me constou ter V. S. praticado violencia alguma, sendo que confiei sempre no criterio de V. S. e por isso contava com o seu auxilio para bem desempenhar o meu cargo. Enquanto ao 2º quesito respondo que não pode um magistrado proceder com mais justiça e moralidade de que V. S. que só tem por norma de seus actos a lei.

Pode fazer desta resposta o que lhe convier.

De V. S. menor criado,
João Barbosa da Silva Nó.

Freitas, 8 de Novembro de 1892.

Illustre Cidadão Dr. José Calvacante Caldas Albuquerque.—Em resposta a vossa estimadissima carta datada de 4 do corrente, cumpre-me dizer-vos em abono da verdade o seguinte:

Que ha annos tenho exercido cargos policiaes e tambem de presente, e que durante o vosso quatriennio de Juiz Municipal e actualmente de Direito interino neste municipio, tem sido demais correcto possivel, no desempenho do vosso cargo, distribuindo justiça de accordo com o direito e a lei, e não me consta que tivesses commettido violencia de qualidade alguma.

Podeis fazer de minha resposta o uso que vos convier.

Francisco Mauricio da Matta Ribeiro.

—

Bom-Jardim, 5 de Novembro de 1892.

Illm. Sr. Dr. José C. Caldas Albuquerque.—Respondendo ao conteudo da carta de V. S. datada de hontem tenho de dizer: 1º que exercendo a profissão de advogado no fôro deste municipio, não me consta haver V. S. praticado qualquer violencia ou injustiça; que a conducta de V. S quer como magistrado, quer como simples particular tem sido illibada; 3º que o fôro desta Cidade nada tem de anarchico, visto como as partes não teem sido prejudicadas em seus direitos por meio de protelações.

De V. S. attento venerador e criado
Manoel do Nascimento Rego.

Ao illustre Dr. Caldas.

Em resposta a vossa carta de hoje datada, tenho a dizer-vos que durante o tempo em que tenho exercido os cargos de Presidente da Intendencia Municipal e de Prefeito deste municipio não me consta terdes praticado acto algum de violencia, nem desaccordo com a lei; pelo contrario sempre tenho divisado em vossos actos a rectidão e a justiça proprias de um magistrado cuja moralidade no desempenho de seus deveres não pode ser contestadas.

Outro-sim, que tendes tratado as pessoas que frequentam a vossa casa com a delicadeza propria de um moço de fina educação.

Podeis fazer de minha resposta o uso que vos convier.

Do amigo e obrigado,
Dr. J. da Matta Silveira.

Bom-Fim, 6 de Novembro de 1892.

Illm. Sr. Dr. José Cavalcante Caldas de Albuquerque.—Em resposta a sua carta datada de 5 do corrente mez, tenho a responder ao 1º item, que durante o tempo que exerci o cargo de Delegado de policia e Commissario da Guarda Local deste municipio, não me consta haver V. S. commettido acto algum que merecesse reprovação; sendo que sempre contei com o seu auxilio para o bom desempenho d'aquelles cargos. E ao 2º item, respondo que os actos da vida publica e particular de V. S. me autorisam a dizer que a sua conducta, como magistrado e como particular é exemplar.

Pode fazer desta o uso que lhe convier.

De V. S, venerador e criado.—Nicoláo Antonio Duarte.

(Estavam sellados e reconhecidas as firmas.

### Legados

Graciliano Octavio da Cruz Martins, testamenteiro e inventariante de Manoel Rodrigues da Silva Camara, pede a quem conhecer D. Guilhermina e sua filha D. Francisca, esta casada com Maximiano, sendo aquella irmã do fallecido Manoel Camara, que digne-se de dar aviso de que lhes foi deixado legados em testamento, e que venham recebel-o, podendo para esse fim ser encontrado na rua 15 de Novembro, N. 71.

## Despedida

Miguel de Figueirôa Faria e Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, retirando-se hoje para a Europa á bordo do paquete « Bresil » e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, o fazem pelo presente e offerecem seus pequenos serviços em qualquer parte onde se acharem.

Recife, 10 de Julho de 1898.

— O abaixo assignado, chefe da casa commercial Souza, Pinheiro & C., seguindo a 17 do andante para a Europa no vapor inglez *Danube*, procurar melhoras á sua saúde, visto a presteza de sua viagem, vem pelo presente despedir-se dos seus amigos e offerecer-lhes seus prestimos onde quer que se ache.

De seus negocios commerciaes e particulares ficam encarregados seus socios Joaquim Francisco Orphão de Souza e André Dias Pinheiro e o seu particular amigo e compadre o Sr. Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Recife, 16 de Julho de 1898.

André Maria Pinheiro.

## Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife, 18 de Julho de 1898**

Obrigações preferenciaes da Companhia Manufactora de Phosphoros do v/ de .... 200$000 de juros de 10 % ao anno, pagos semestralmente ao par.

Na bolsa venderam-se: 10 Obrigações preferenciaes da Companhia Manufactora de Phosphoros.

Presidente,
*Candido C. G. Alcoforado.*

O secretario interino,
*João Leopoldo do Rego Villar.*

### CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/16 sobre Londres a 90 d/v, effectuando o London Bank alguns negocios a 7 1/4.

Letras particulares não constou negocio, os vendedores pediram 7 1/4.

Rio abriram: a 7 7/32 e 7 1/4.

### Cotações de generos

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | |
|---|---|
| Branco, por 15 k. nominal | 5$800 a 7$000 |
| Somenos, por 15 k. » | 4$800 a 5$00 |
| Mascavado, » » | 3$800 a 4$000 |
| Bruto, » » | 3$200 a 3$400 |
| Retame, » » | 2$800 a 3$200 |

Aguardente de 20 gráos a 1$360 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$900 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$100 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

### Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 920 rs. os 15 kilos.

COUROS

| | |
|---|---|
| Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas | 1$450 |
| Refugos | $966 |
| Verdes, nominal | $850 |

MEL

Cota-se nominal a pipa 125$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 330$000 á 350$000 vendas.

AGUARDENTE

| | |
|---|---|
| Por pipa, vendas | a 180$000 |
| Pelles de carneiro 1ª sorte o cento | a 120$000 |
| Pelles de cabra 1ª sorte o cento | a 300$000 |
| Refugos 50$ e cordeirinho | a 10$000 |
| Solla o meio nominal de | 8$500 a 10$500 |
| Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos | 18$000 a 19$000 |
| Borracha de mangabeira 15 kilos de | 60$000 a 62$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, vendas | 10$000 á 20$000 |
| Farinha de mandioca, o sacco de | 13$500 a 14$000 |

MILHO

Cotamos o kilo $250 a $230

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

### Mercadorias despachadas para consumo

EM 15 DE JULHO DE 1898

Muller & C.—6 caixas com chapéos de lã e brim de algodão.
Manoel J. Pereira.—1 barrica com obras de vidro e de zinco.
Magalhães Bastos & C.—6 barricas com cevada.
Guilherme Spieller.—1 caixa com ferramentas.
Braga & Sá.—1 caixa com pelles preparadas.
José Alvares de Carvalho.—3 caixas com obras de ferro.
Herdeiros de M. Cardoso Ayres.—1 caixa com papel para escrever.
Luiz Ferreira & C.—2 caixas com tecidos de linho.
Santa Casa.—15 barris com banha de porco.
Antonio P. da Silva & C.—3 caixas com armas de caça.
Seixas Irmãos.—136 barricas com bacalhão.
Gomes de Mattos Irmãos & C.—40 caixas com aço em vergas.
Alves de Britto & C.—30 barris com vinho.
Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de feltro e de lã.
Ramos & Geppert.—1 caixa com couros preparados.
Rodolpho Cancio do Rego.—1 caixa com tecidos de seda e miudezas.
Arthur de Mattos.—1 caixa com um cofre de ferro.

Dia 16

Augusto Fernandes & C.—5 volumes com chapéos.
Mendonça Primo & C.—2 caixas com tecidos do algodão.
Amorim Fernandes & C.—60 gigos com louça.
Octavio Bandeira & C.—2 caixas com tecidos do algodão.
Luiz José Ferreira.—2 caixas com chapéos, bonets, tranças de palha e de seda.
Lopes Alheiro & C.—66 volumes com vinho, vinagre e leite em conserva.
Loureiro Maia & C.—8 caixas com meias e tecidos de algodão.
J. Rufino Fonseca & C.—7 caixas com fitas de seda e miudezas.
Rodrigues Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Albino Silva & C.—23 volumes com ferragens.
Baptista & Rodolpho.—1 caixa com chapéos.
Oliveira Bastos & C.—12 caixas com meias de algodão, lamparinas, obras de cobre e de ferro.
Olintho, Jardim & C.—6 caixas com papel de forro e tecidos de algodão.
Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Castro Lemos & C.—163 volumes com alpiste, papel de embrulho e impressão.
Albino Campos & C.—3 caixas com perfumarias, botões de ferro e de madeira.
Narciso Maia & C.—13 caixas com tecidos de linho e de algodão.
Guimarães Braga & C.—9 caixas com medicamentos.
Eugenio Samico.—3 caixas com perfumarias e diversos artigos.
L. A. Salazar Junior.—4 caixas com perfumarias e cestos de vime.
Manoel Colaço & C.—4 caixas com obras de cobre e graxa para sapatos.
Bernet & C.—3 caixas com tecidos de algodão e de lã.
P. Braga Guimarães.—26 caixas com frascos vasios.
Andrade Maia & C.—5 caixas com tecidos do algodão.
Frederico & C.—2 caixas com botões de massa.
Samarcos & C.—3 caixas com papelão e vidros para vidraça.
Andrade Lopes & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
Machado & Pereira.—2 caixas com tecidos de algodão.
David G. Ribeiro.—1 caixa com obras de ourives.
Faria Sobrinho & C.—1 caixa com seringas de borracha e obras de vidro.
Anibal R. C. e Silva.—2 barris com vinho.

### EXPORTAÇAO

DIA 18 DE JULHO DE 1898

*Para o exterior*

— No vapor inglez Danube, para Lisbôa:
André Maria Pinheiro, 2 barricas com abacaxis, 1 caixa com 55 kilos de doce e 2 barricas com 109 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez Olbers, para New York:
R. Brothers, 210 couros seccos salgados.
— No vapor inglez Ebro, para Buenos-Ayres:
Euclydes Silva, 110 saccos com 1100 côcos, fructas.

*Para o interior*

— No vapor nacional Planeta, para o Pará:
Virgilio Motta, 50/2, 100/4 de barricas e 30 saccos com 71049 kilos de assucar branco.
Eugenio Cardoso & C., 100/2 e 150/4 de barricas com 16250 kilos de assucar branco.
Para Manáos:
Pinto Alves & C., 40/5 com 3410 litros de aguardente.
Burle & C., 10/2 e 10/4 de barricas com 1403 kilos do assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 2 pipas e 70 barris com 7316 litros de aguardente e 20 ditos com 1450 kilos de assucar branco.
Pereira Carneiro & C., 45 barricas com 2940 kilos de assucar branco.
Pereira Pinto & C., 300 barris com 24600 litros de aguardente, 85/5 com 6970 ditos de cachaça e 15/5 e 7 pipas com 5010 litros de alcool.
Pinto Alves & C., 23 saccos com 1725 de assucar branco.
Para o Maranhão:
Pereira Carneiro & C., 10 pipas com 4750 litros de aguardente.
Para Manáos:
Pereira Carneiro & C., 35 barris com 3080 litros de aguardente.
Para o Ceará:
Pereira Carneiro & C., 45 barris com 4050 litros de aguardente.
Para o Maranhão:
F. R. Pinto Guimarães, 20 barricas com 2200 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C, 3 pipas com 470 litros de alcool.
Para Amarração:
Pinto Alves & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.
— No vapor nacional Grão Pará, para o Rio de Janeiro:
Joaquim Beltrão, 300 saccos com 22238 kilos do algodão em rama.
Para Santos:
Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 182 saccos com 10920 kilos de assucar branco e 400 ditos com 2400 ditos de assucar mascavado.
— Na barcaça Mercurio, para Parahyba:
Francisco X. S. Guimarães, 1 barrica com 46 kilos de bolachas, 1 paneiro com 30 ditos de tapioca e 4 saccos com 240 litros de farinha de mandioca.
Amorim Fernandes & C., 4 caixas com 100 kilos de phosphoros.
— Na barcaça Pensamento, para Villa da Penha:
Julio & C., 50 saccos com 2100 kilos de farinha de mandioca.
— No vapor nacional S. Francisco, para o Aracaty:
Manoel M. Taborda, 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado.
— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul:
Pereira Carneiro & C., 150 fardos com 24350 kilos de algodão em rama.
— Na barcaça D. Sinhá, para Natal:
Ferreira Rodrigues & C., 50 saccos com 1900 kilos de milho.
E. Martins, 30 saccos com 1800 kilos de milho.
— Na barcaça Mercurio, para a Parahyba:
J. T Carreiro, 2 barris com 174 litros de alcool.
— No vapor nacional Planeta, para o Ceará:
Luiz & C., 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 15 saccos com 1125 ditos de assucar branco.
— Na barcaça D. Sinhá, para Natal:
Fraga Rocha & C., 1 barril com 86 litros de alcool.

### ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

*Mez de Julho*

RENDA GERAL

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 á 16 | 821:440$583 | |
| Idem do dia 18 | 92:888$466 | |
| | | 914:329$049 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Julho de 1898.
Pelo thesoureiro,
O fiel,—M. Cabral.

### RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Julho*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 16 | 248:119$774 |
| Idem do dia 18, sendo: | |
| Diversos impostos | 11:338$595 |
| Exportação | 3:349$678 |
| | 262:808$047 |

### RECIFE DRAINAGE

*Mez de Julho*

| | |
|---|---|
| Desde o dia 1 á 16 | 1:239$472 |
| Idem do dia 18 | 576$416 |
| Total | 1:815$898 |

### Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 16 de Julho de 1898

Entraram:

| | |
|---|---|
| 49 bois, pesando 7.692 kilos. | |
| 275 kilos de poixe a 100 rs. | 27$500 |
| 11 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs. | 3$300 |
| 62 meias columnas a 600 rs. | 37$200 |
| 18 barracas grande dentro do gradil a 1$000 | 21$600 |
| 2 cargas com gallinhas a 1$000 rs. | 2$000 |
| cassuás com gallinhas a 1$000 rs. | $ |
| 24 cargas com fructas a 600 réis | 20$400 |
| 91 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs. | 47$000 |
| 37 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$400 | 44$400 |
| 103 logares a 500 | 51$500 |
| 16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs. | 32$000 |
| 7 compartimentos com suinos a 1$500 | 10$500 |
| 9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs. | 10$800 |
| 35 compartimentos com fazendas, a 3$000 | 105$000 |
| 25 compartimentos com comidas a 500 | 37$500 |
| 43 compartimentos com verduras a 600 | 25$800 |
| 103 cargas com farinha a 1$000 | 103$000 |
| 12 compartimentos com carne secca a 3$000 | 36$0 0 |
| 64 talhos a 1$050 | 192$000 |
| | 807$500 |
| Rendimento de 1 a 15 | 11.122$400 |
| Somma | 11.929$900 |

### PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

### MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Camocim e escala—8 dias, vapor brazileiro "Una," de 268 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 32, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Liverpool e escala—18 dias, vapor inglez "Orissa," de de 3319 toneladas, commandante A. Hamilton, equipagem 113, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Terra-Nova—42 dias, lûgar inglez "Flora," de 289 toneladas, capitão Johan Tezzard, equipagem 9, carga bacalhau; a Blackburn & C.

La Plata e escala—9 dias, vapor inglez "Danube," de 3125 toneladas, commandante L. R. Dickinson, equipagem 144, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez "Danube," commandante L. R. Dickinson; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez "Mozart," commandante W. S. Elles; carga varios generos.

Valparaizo e escala—Vapor inglez "Orissa," commandante A. Hamilton; carga varios generos.

Navios entrados no dia 18

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro "Planeta," de 887 toneladas, commandandante Manoel J. Azevedo, equipagem 67, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor belga "Olbers," de 1678 toneladas, commandante P. H. Penner, equipagem 27, carga varios generos; a Blackburn & C.

New-York—40 dias, lûgar inglez "Luerca," de 632 toneladas, capitão A. L. Starralt, equipagem 10, carga varios generos; a Fonseca Irmão.

Pará—8 dias, vapor brazileiro "Amazonas," de 027 toneladas, commandante J. A. Silva, equipagem 29, em lastro; a Amorim Fernandes & C.

Fernando de Noronha—1 e 1/2 dia, vapor brazileiro "S. Francisco," de 268 toneladas, commandante Alfredo Guimarães, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

New-York—Vapor belga "Olbers," commandante P. H. Tenner; carga varios generos.

### VAPORES A ENTRAR

*Mez de Julho*

*Eddystone*, de Cardiff, a 19.
*Ville do Rosario*, da Europa, a 19.
*Ebro*, da Europa, a 19.
*Pernambuco*, do norte a 20.
*Galileu*, de New-York, a 20.
*Nile*, da Europa, a 21.
*Oropesa*, do sul, a 23.
*Watburg*, da Europa, a 23.
*Cordouan*, da Europa, a 25.
*Rio de Janeiro*, da Europa, a 26.
*S. Salvador*, do norte, a 26.
*Medoc*, do sul, a 27.
*Portugal*, da Europa, a 28.
*Actor*, de Liverpool, a 29.
*Minho*, do sul, a 29.
*Jaboatão*, do norte, a 30.
*Clyde*, do sul, a 31.

### VAPORES A SAHIR

*Mez de Julho*

Santos e esc. *Ville do Rosario*, 19, as 4 h.
Manáos e esc. *Planeta*, a 19, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Ebro*, a 19, as 12 h.
Rio e esc. *Pernambuco*. 20, as 4 h.
Bahia e Rio, *Galileu*, 20, as 12 h.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 20, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 21, as 12 h.
Plymouth e esc. *Oropesa*, 23, as 12 h.
Santos e esc. *Watburg*, a 23, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc *Cordouan* 25, as 4 h.
Rio e esc. *S Salvador*, a 26, as 4 h.
Santos e esc. *Rio de Janeiro*, 26, as 4 h.
Bordeaux e esc. *Medoc*, a 27, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. *Portugal*, 28 as 12 h.
Southampton e esc. *Minho*, a 29, as 4 h.
Southampton e esc. *Clyde*, 31, ás 12 h.

### NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Dóra.
Lûgar inglez Vióla.
Lûgar inglez Rosina.
Lûgar inglez Nelly.
Lûgar inglez Fanny.
Lûgar inglez Maggy.

DE RANGOON

Barca ingleza Julius Palm.

DO PORTO

Lûgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca norueguense Julim Palm.
Barca norueguense Ocean.
Barca norueguense Saron.

DE HAMBURGO

Barca allemã Victoria.

DE BLYTH

Barca norueguense Bergliot.

DE PELOTAS

Patacho nacional Frederick.

DE NEW-YORK

Barca nacional Victoria.

### ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Amasonas, varios gener.
Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Gram-Pará, varios gener.
Vapor inglez Mozart, varios generos.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca suecca Victoria, varios generos.
Barca ingleza H. Isabel, bacalhão.
Lugar nacional Aurora, varios generos.
Lugar inglez Luarca, varios generos.
Lûgar inglez Flora, bacalhão.
Lûgar inglez Cluthа, bacalhão.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Patacho nacional Mirtil, lastro.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Primeiro, varios gener.
Patacho nacional Trias, xarque.
Patacho nacional Elvira, xarque.

**Seguro Contra Fogo**
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0"0
Fundos accumulados £ 5 76,19'
POLHMANN &C.

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 200.

MEDICO
**Dr. Cosme de Sá Pereira**
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

## Peitoral de Cambará

**Guimarães Braga & C.** á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.
Vendas em grosso e a retalho

Os aromas que se exalam das florestas de pinheiros maritimos exercem acção curativa evidente sobre as affecções dos bronchios e dos pulmões; é assim que se explica a voga merecida do *Xarope de Seiva de Pinheiro de Lagasse*, preparação racional representando os principios balsamicos frescos do pinheiro maritimo.

**Alcatrão e jataby**
EU ERA ASSIM
O Sr. Manoel F.
de Almeida,
R. da Lapa 80,
Não podia dormir.
Escarrava sangue, e estava
Inteiramente
Descorçoado,
Julgando-se sem cura,
Curou-se com dous vidros!!

## Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do
**Peitoral de Cambará**
DE
J. ALVARES E SOUZA SOARES
o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc
Vendas em porção e retalho.
Rua Larga do Rosario n. 34
**A. P. Braga Guimarães**

## Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

## Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acceptará chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

## O Peitoral de Cambará

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.
Cuidado com as imitações e falsificações. O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.
**Dartros, Empigens e Herpes**

## Dr. Freitas Guimarães

Tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.

## Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

## Dr. Alvares Guimar

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

**Clinica-Medico-Cirurgica**
Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

## Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diretamente do felbricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.
Rua Estreita do Rosario n. 3

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

# AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

**GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS**

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

**DOENÇAS DAS SENHORAS**

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.
A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.
E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

## BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.
A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.
Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.
O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

## Drogaria e Pharmacia Conceição

**A Rapôso Moraes** acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.
Rua Marquez de Olinda n. 61.

## Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
**Manoel Cardoso Junior**

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.
Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.
Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.
A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.
Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos
Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.
Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril
Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.
Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.
Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganeréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.
Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR
A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

## INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, a febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do
**Xarope de Lobelia Inflata**
ETHER BROMADO
DE
**Ildefonso de Azevedo**
PHARMACEUTICO
Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

## Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife
CLINICA MEDICA
*Consultorio*:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
*Residencia*:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos Consultorio ou para a residencia.

## Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE. Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o
**Xarope de Lobelia Inflata**
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira
E em todas as boas pharmacias

## Thesouro Homoeopathico

OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
**Dr. Sabino**
SEXTA EDICÇÃO (1898)
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

## Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.
Vendas em porção e a varejo.
O gerente,
*José Gervasio de Amorim Garcia*

## Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 11 á 1 hora.
Residencia á rua da União n. 29

## Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO
*Especialidades*: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

**O Dr. Antonio Maria Teixeira**
Illustre professor da Faculdade de Medicina, chimico legalista da policia, preconisa o Alcatrão e Jataby de Honorio do Prado, por conhecer os seus beneficos effeitos na pessoa de sua Exma. familia.

JUIZ DE FORA, 11 de Julho.—"Tenho empregado a «Emulsão de Scott» em minha clinica com vantagens para os doentes. Tão conhecida e universalmente espalhada é essa preparação, que acredito não haver clinico que não tenha lançado mão della em uma ou muitas occasiões, sendo que as vezes são os proprios doentes os primeiros a quererem saber do medico, se podem fazer uso da «Emulsão de Scott», o que mostra que a vossa preparação já não é um remedio só de clinicos, mas tornou-se remedio popular.
"Na escrofula, rachitismo, bronchitis chronicas com depauperamento de forças ou não, mas suspeitas, é o oleo de figado de bacalhão um poderoso reconstituinte e eu o tenho empregado sob a forma de «Emulsão de Scott», não só por ser melhor tolerado, como pela adjuncção dos hypophosphitos, que augmenta-lhes as qualidades tonicas.
"O uso mais frequente que tenho feito da «Emulsão de Scott» tem sido na tisica pulmonar, notando, que nos casos em que é bem tolerado, sobrevem mais ou menos accentuados periodos de tolerancia e descanço do orgão affectado, verdadeiros armisticios mais ou menos prolongados entre a acção malefica do bacilo e o orgão da respiração, lucrando o estado geral do doente. O tisico de bom estomago, que puder supportar a alimentação forçada aconselhada por muitos praticos, com certeza resistirá áquella, mas nem todos os estomagos supportarão essas repetidas cargas e para estes a Emulsão de Scott que debaixo de pequeno volume, resume qualidades nutritivas e tonicas, constitue um recurso muito precioso. Dr. Ambrosio Vieira Braga».

## Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde da consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

## Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 2 horas

## Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena

— WANTED: Partyn to represent us here for the sale of Ornamental Trees and shrubs, Vines, Fruit Trees, etc. Stock is sold by personally interviewing customers and securing orders for shipment. Correspondence with us must be in English. Liberal pay. A great opportunity.
G. A. Cottich & Co.,
Rochester, New York,
U. S. A

## Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

**Considerava-se perdido**
tossia 3 ou 4 horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, rua da Lapa n. 80 curou-se com dous vidros de Jataby—Prado.

## EDITAES

### Edital

A Junta Commercial do Recife manda fazer publico, na forma do art. 34 n. 5 do Dec. de 12 de Agosto de 1895, que em sessão de 15 do corrente mez, nomeou o cidadão João Carlos Pinto, para Corretor geral desta praça conforme requerera; tendo-se-lhe passado a respectiva carta patente depois de prestada a fiança legal.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Julho de 1898.
O Secretario
*Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

O Dr. José Francisco de Goes Cavalcanti, Juiz de Direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que pelo Cidadão Benjamim Pereira de Araujo me foi dirigida a petição do teor seguinte:
Illm Sr. Dr. Juiz de Direito.—Benjamim Pereira de Araujo, tendo cumprido a concordata judicial que obtivera dos seus credores, dos quaes uns receberam e deram quitação, e outros que recuzaram receber a porcentagem na fórma da concordata, ficaram pagos pela consignação em deposito nos termos do art. 395, § 1.º do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, vem requerer a V. S.ª que digne-se de julgal-o rehabilitado, de conformidade com os artigos 85 e 87 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.
O Supplicante junta a folha corrida e duas certidões do deposito e mais trinta documentos.
Pede deferimento.
Preguiças, 31 de Maio de 1898. Benjamim Pereira de Araujo.
Estava uma estampilha de tresentos réis legalmente inutilizada. E nada mais se continha na petição acima copiada na qual exarei o despacho do teor seguinte:
Junte-se com os documentos inclusos aos autos competentes.
Palmares, 31 de Maio de 1898.—Góes Cavalcanti.
E nada mais se continha no despacho acima copiado.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, o qual será affixado no logar do costume, lavrando o porteiro a respectiva certidão e publicado pela imprensa.
Dado e passado n'esta cidade de Palmares ao primeiro dia do mez de Julho de 1898. Eu Hermelindo de Oliveira Alcoforado. Escrivão o escrevi. José Francisco de Góes Cavalcanti.
Estava legalmente sellada. E nada mais se continha no edital acima copiado, do proprio original que foi affixado, dou fé.
Palmares, 1.º de Julho de 1898.
O Escrivão,
*Hermelindo de Almeida Alcoforado*

## Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA
Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:
Reparos da ponte do Engenho do Meio na estrada de [illegible], orçadas em 3:841$000;
Reparos da cadeia da cidade da Gloria de Goyá, orçados em 1:907$131;
Reparos da ponte do engenho Trapiche sobre o rio Pirapama no Cabo, orçados em 2:574$748.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção das obras indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da importancia que fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o concorrente preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.
Recife, 13 de Julho de 1898.
O director,
*M. Brunet*

## Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Floresta em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que a exercia bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.
A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada ao Procurador Geral do Estado: si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum juiz, será feita a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional e Constituição do Estado.
O director.
*Affonso V. de Medeiros.*

## Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 2 de Julho de 1898.—1ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL
De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 que concorreram dentro do prazo legal, aos officios de Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civil, orphãos, ausentes e residuos das execuções e do Jury do municipio de Cabrobó os seguintes cidadãos:
Major Francisco Alves de Carvalho Barros.
Cypriano Gomes de Sá Quirino.
O Director,
*Affonso V. de Medeiros.*

## Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Julho de 1898

EDITAL N. 22
**Professora avulsa**
Faço saber, de ordem do Dr Inspector Geral interino, á professora da cadeira do sexo feminino de Granito, Dina da Silva [illegible], que o Dr. Governador do Estado por acto de 11 do corrente considerou-a avulsa, sem vencimentos, visto não ter assumido o exercicio de sua cadeira no prazo que lhe foi marcado.
O Secretario,
*Pergentino S. de A. Galvão.*

EDITAL
## Recebedoria do Estado

O Administrador interino resolve marcar o prazo de 8 dias, a contar desta data, para que os Despachantes Geraes desta Repartição apresentem os seus titulos de nomeação, devidamente legalisados, para o registro na forma do Regulamento vigente; e bem assim para que os Senhores fiadores dos Despachantes Geraes e Caixeiros despachantes, que ainda não assignaram os termos de fiança, o façam sob pena de ficar de nenhum effeitos a nomeação dos mesmos.
Cumpra-se.
Em 15 de Julho de 1898.
(Assignado)
*Marianno A. de Medeiros.*

## Secretaria da Instrucção Publica, em 8 de Julho de 1898.

EDITAL N. 21
Prazo de 25 dias
Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Felisbella Amalia de Miranda que, tendo sido transferida por acto de 4 do corrente a sua cadeira do povoado Macacos, do municipio de Gravatá, para o de Russinha do mesmo municipio, sem seu prejuizo, que lhe fica marcado o prazo de 25 dias, a contar da data do presente, para assumir o exercicio.
O Secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão*

## Alfandega de Pernambuco

Edital de 1.ª praça
Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se os volumes abaixo especificados, no caso de serem arrematados para consumo, visto terem excedido o prazo regulamentar de sua estadia, fica pelo presente marcado o prazo de 30 dias aos respectivos interessados, para dentro desse prazo despachal-os e retiral-os da Repartição, sob pena de serem arrematados ás 12 horas do dia 6 de Agosto proximo vindouro nos termos da Consolidação das leis aduaneiras, livres de direitos e no estado em que se acharem.
Armazem n. 2
Diamante R S, cpm H P P C aos lados, n. 1 e 5, 2 caixas, peso bruto 62 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Actor," em Dezembro de 1894, consignados a R. & Santos, com ferros de cortar capim.
Idem n. 234, cpm N, ns 5 e 6 (2 caixas), peso bruto 463 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Mask lyne" em Março de 1895 consignados á ordem, com papel tinto para estamparia.
Idem R. n. 8 1 caixa peso bruto 15[illegible] kilos, de Liverpool no vapor inglez "Editor" em Outubro de 1894, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de cobre e suas ligas, e ferramentas para artes e officios.
Quadrado P A n. 5[illegible]6, 1 caixa, peso bruto 89 kilos; de Hamburgo no vapor allemão "Paraguassú," em Fevereiro de 1895, consignada á ordem, com camisas lisas de algodão, gravatas de seda e de algodão, thesouras mecanicas e obras de borracha.
XX V II, n. 16, 1 caixa, peso bruto 13 kilos de Liverpool no vapor inglez "Explorer," em Abril de 1895, consignada a Reis & Santos, com obras não classificadas de ferro batido pintado.
Idem n. 14, 1 caixa peso bruto 180 kilos procedencia e consignação idem, e ferros de engommar.
Idem n. 15, 1 dita, peso bruto 105 kilos, procedencia e consignação idem, com obras de ferro batido pintado e galvanisado, e chaleiras de ferro.
W C L n. 1566, 1 caixa, peso bruto 90 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Nab," em Setembro de 1895, consignada a M. C. Lobo, contendo brim de linho liso, tecido não classificado de seda, collarinhos de linho e tecidos de seda lisa.
Diamante n. 5709, ns. 9235, 1 fardo, peso bruto 53 kilos, de Liverpool no vapor inglez "B[illegible]" em Novembro idem consignado á ordem com [illegible] de vela.
D C n. 01, 1 caixa peso bruto 88 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em Outubro idem; consignado á Dallas Clunie, contendo garrafas de vidro n. 1 por serviço de mesa.
Diamante L [illegible] M C, n. 421 1 caixa peso bruto 45 kilos; da mesma procedencia, consignado a M. C. Lobo, com tecidos de seda não especificado e meias de algodão compridas e curtas.
S & C em F L n. 4 1 caixa peso bruto 53 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Argentina" na mesma data, consignado a Theo. Just, com capsula para garrafas.
M C L n. 2137, 1 caixa peso bruto 30 kilos, do Havre no vapor francez "Chile" em Novembro idem, consignado a Manoel de C. Lobo, com tecidos de seda lisas.
Quadrado B A n. 700, 1 caixa peso bruto [illegible] kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Paraguassú," em Fevereiro de 1895, consignado á ordem, com camisas de algodão lisas.
H E n. 1236, 1 caixa peso bruto 23 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Argentina" em Outubro, idem, consignado a Alvaro B. Dias Ferreira, contendo obras de passamanaria.
M J M n. 508 e 514, 2 caixas peso bruto 611 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Scholar," em Fevereiro de 1894, consignado á ordem, contendo cartas de jogar em folhas.
F S & C n. 915, 1 caixa peso bruto 80 kilos, de Hamburgo no vapor francez "Ville de Buenos-Ayres," em Novembro de 1895, consignado a Faria Sobrinho & C., com obras impressas de mais de uma côr.
F D B n. 9105 1 caixa peso bruto 25 kilos, do Havre no vapor francez Corsica, em Junho, idem, consignado a Francisco de Borges, com bandejas de papelão, quadros de metal, 1 estereoscopio e varios utensilios.
Alfandega de Pernambuco, em 6 de Junho de 1898.
O Inspector,
*Herminio Rodrigues de Souza Fraga.*

EDITAL
## Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar. Recife, 15 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do Districto, o comparecimento, neste Quartel General, do tenente do 40º batalhão de infantaria Manoel Neco Vigueiro que se acha ausente por excesso de licença.
*Albilio Augusto de Noronha e Silva,*
Capitão Secretario.

## Secretaria da Industria

1.ª Directoria
Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas e em cartas fechadas, para os concertos de que necessita a ponte "Duas Barras," sobre o rio Amaragy, no municipio de Gamelleira, orçada em 8:720$800.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 7 de Julho de 1898.
O director,
*M. Brunet.*

## Secretaria da Industria

1.ª Directoria
Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a cadeia de Nazareth, orçados em 2:621$247.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.
Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.
Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.
Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 7 de Julho de 1898.
O director,
*M. Brunet.*

## Secretaria da Instrucção Publica, em 4 de Julho de 1898.

EDITAL N. 20
Nomeação de professora e professoras declaradas avulsas.
Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente, do Exm. Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Cabóbas, no Municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para tirar seu titulo e assumir o exercicio d'aquella cadeira.
Assim como ás professoras Maria Liberata da Silva Fortes e Olympia Francisca de Paula que, por actos de 2 e 4 do corrente do mesmo Dr. Governador, foram declaradas avulsas sem vencimento, por não terem assumido o exercicio das cadeiras que lhe foram designadas no prazo marcado.
O Secretario.
Pergentino Saraiva d'A Galvão

## Secretaria da Industria

PONTE DE BARREIROS
Por esta Repartição se faz publico que no dia 1 de Agosto vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos necessarios á ponte sobre o rio S[illegible], em terras do engenho Arjo, e para os reparos do que precisa o predio em que funcciona a cadeia de Rio Formoso, orçados em 8:5[illegible]2$014 o 1.º e em 2:5[illegible]3$096 2.º
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

ILEGÍVEL

1.º A que não forem organisadas e accordo com o presente edital.

2.º As firmas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com a Repartição.

Os concurrentes deverão a êu da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 6% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante que preferir o que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção d'esta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 16 de Julho de 1898.

*M. Brunet,*
Director.

---

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, a reunião de credores da massa fallida de Cardoso, Genro & C., convocada para o dia 16 do corrente mez, para o fim de se deliberar sobre a verificação dos creditos e proposta de concordata, caso fosse apresentada, ou proceder-se o contracto de união, ficou transferida á requerimento da respectiva commissão fiscal para o dia 23 do corrente.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, na sala das audiencias, ao meio dia para o alludido fim.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Julho de 1898.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

---

# Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Julho de 1898.

EDITAL N. 23

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, a professora Balbina Rosa Leal, nomeada por acto de 6 do corrente, do Dr. Governador do Estado para reger a cadeira do sexo feminino do Leopoldina na que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente para assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

---

Secretaria da Instrucção Publica, 16 de Julho de 1898

EDITAL N. 24

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector geral interino as professoras Minervina Feitosa Brandão, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira mixta de Caboclo, no municipio de Petrolina e Firmina Filomena d'Oliveira Cruz nomeada por acto de 11 do dito mez para reger a cadeira do sexo feminino da villa do Granito que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para tirarem seus titulos e assumirem as suas cadeiras.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

---

DECLARAÇÕES

Commando do 2.º Districto Militar do Recife, em 12 de Julho de 1898.

Determina o cidadão general de brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do districto, o comparecimento neste quartel general, do tenente do 40.º batalhão de infantaria Candido Borges Castello-Branco, que se acha ausente por excesso de licença.

Abilio Augusto de Noronha e Silva.
Capitão secretario.

---

# Banco Popular

Communicamos aos interessados que a partir de 1 do corrente, este Banco só abonará juros a razão de 4 %, ao anno nas antigas contas de pecúlio, hoje de aviso, de accordo com as clausulas já existentes.

Recife, 4 de Julho de 1898.

Pelo Banco Popular,
*Albino Narciso Maia,*
Director secretario.

---

# Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

De ordem da Directoria, convido de novo aos Srs. Accionistas para no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio ao Caes do Apollo n. 73, afim de deliberarem sobre o parecer apresentado pela commissão especial nomeada pela ultima assembléa geral, sobre o estado da Companhia, sugerindo as medidas financeiras a adoptar-se, no caso contrario, deliberarem sobre a liquidação da mesma Companhia.

Essa assembléa geral será a ultima, e funccionará nos termos da lei com qualquer que seja o numero de accionistas que comparecerem.

Recife, 6 de Julho de 1898.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

---

# Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas a receber o dividendo do primeiro semestre deste anno, a razão de 10 %, ou 8$000 por acção.

Das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar.

Recife, 13 de Julho de 1898.

*José João de Amorim,*
Director-secretario.

---

# Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco, a comparecerem em sua séde, á rua do Commercio n. 7, do dia 15 do corrente mez em diante, afim de receberem o 14.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Julho de 1898.

Albino Mereira Maia,
Director-secretario.

---

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS N. 33, RECIFE

Os Directores,
*Francisco Augusto Pacheco.*
*Hermenegildo da Silva Loyo.*
*José Ferreira Marques.*

---

# Arsenal de Guerra

**Segunda convocação**

A commissão de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 22 do corrente, até ás 10 horas da manhã, para o ajuste, por contracto, de tintas, drogas, artigos para illuminação, para faxina e rancho, parafusos e pregos, metaes, ferramentas e ferragens, madeiras e outros artigos necessarios ao provimento do Almoxarifado durante o semestre de Julho á Dezembro deste anno, e constantes da relação existente na Secretaria deste Arsenal, á disposição dos interessados.

Observações

As propostas deverão ser em duplicata, com relação a cada especie de artigos, trazendo no alto o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras apresentadas e a declaração expressa de se sujeitarem á multa de 5 % e as demais do regulamento em vigor.

Os proponentes deverão mencionar no subscripto de suas propostas os numeros e marcas das amostras que apresentarem, as especies de artigo proposto e a data da sessão do conselho.

Todos os artigos serão propostos no Arsenal por conta propria de conformidade com os pedidos que lhes forem feitos, de primeira qualidade e com a maxima promptidão.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 15 de Julho de 1898.

Francisco Mauricio de Almeida,
Servindo de secretario.

---

Veneravel Irmandade de Nossa Senhora do Terço

De ordem do S. Exc. Revma convido os nossos irmãos eleitos da administração de 1897 á 1898 para comparecer no consisterio desta Irmandade, no dia 21 do corrente mez, ás 5 horas da tarde, afim de tomarem posse de seus cargos.

Recife, 19 de Julho de 1898.

Alexandre dos Santos Selva,
Juiz.

---

# Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs Accionistas á virem receber do dia 21 em diante, o 17.º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 18 de Julho de 1898.

O secretario.
A. F. Pereira de Carvalho.

---

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director da Secretaria da Fazenda, convido aos Srs. Possuidores das apolices do Estado, a virem receber os juros respectivos nesta Thesouraria do dia 20 do corrente em diante, e das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1898.

O escrivão da receita,
Paulo Pereira Simões.

---

# Sociedade
dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Se effectuará sessão de assembléa geral extraordinaria para approvação do regulamento do Fundo de Soccorro dessa Sociedade, na quarta-feira, 20 do corrente, á hora do costume, com o numero de socios que comparecer.

Recife, 19 de Julho de 1898.

*J. Thimes Pereira Junior,*
1.º Secretario.

---

Associação Commercial Agricola

Assembléa geral

São novamente convidados os socios desta associação á reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, em sua séde, visto não ter comparecido numero legal na reunião annunciada para o dia 15.

Recife, 18 de Julho de 1898.

Joaquim Monteiro da Cruz,
1.º secretario.

---

# Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia á rua 15 de Novembro n. 71, para tomarem conta da gestão dos negocios sociaes no anno proximo passado, autorisarem a innovação do contracto com o Governo do Estado conforme a autorisação da lei n. 327 de 5 deste mez e procederem a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Recife, 15 de Julho de 1898.

Coelliano Mamede,
Director-gerente.

---

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26 o 24.º dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de Junho de 1898, a razão de 10 %, ao anno, ou 7$000 á cada acção.

Recife, 15 de Julho de 1898.

O director gerente,
Manoel Medeiros.

---

Banco da Republica do Brasil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C. á rua do Commercio n. 6 1.º andar, paga-se do dia 15 do corrente mez em diante, o 11.º dividendo das acções deste Banco, na razão de 6$000 por cada acção.

Recife, 11 de Julho de 1898.

---

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES

*Estabelecida em 1803*

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.600:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

**Contra fogo**

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

**Sem desconto**

*AGENCIA*

**Rua da Cruz n. 10**

---

# Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

| | |
|---|---|
| Capital subscripto . . . | £ 3.000.000 |
| Fundos accumulados . . | £ 3.780.000 |
| RECEITA ANNUAL: | |
| De premios contra fogo. . | £ 626.000 |
| De premios sobre vidas . . | £ 208.000 |
| De juros . . . . . . . | 155.000 |

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL. NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

---

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

# Ville de Rosario

Commandante Baillemont

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

**Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.**

**Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.**

A tratar com o

AGENTE

**Felix Bandeira**

9—Rua do Commercio—9
1.º andar

---

Pacific Steam Navigation Company

**Straits of Magelhan Line**

O paquete

# Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 23 do corrente, seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

| | | | |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa | 1.ª | classe | £ 19 e £ 20 |
| » | 2.ª | » | £ 14.10.0 |
| » | 3.ª | » | Rs. 120.000 |
| Para Liverpool | 1.ª | » | £ 24 e £ 28 |
| » | 2.ª | » | £ 17.10.0 |
| » | 3.ª | » | £ 9.0.0 |

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C. Limited**

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

---

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

# S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

# Petropolis

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Borstelmann & C.**

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

---

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

# Gram-Pará

Commandante Lino

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

# Amazonas

Commandante Silva

Presentemente n'este porto, seguirá quinta-feira, 21 do corrente para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

**Amorim, Fernandes & C.**

Rua do Amorim n. 56

---

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

# Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—Rua do Commercio—6

---

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

# Ebro

Commandante R. J. Herasmau

Entrará no porto

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

# O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Esperado até o dia 21 do corrente, seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

# Minho

Commandante H. Dowles

Esperado em 29 do corrente, seguirá para

Las Palmas, Lisbóa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O vapor

# Clyde

Commandante T. W. Powles

Espera-se do sul a 31 do corrente, e seguirá para

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

---

# Porto

O patacho nacional JOVEN IRENE, seguirá brevemente para o porto acima, para onde recebe carga a frete.

Para carga e frete, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Amorim Fernandes & C.**

Rua do Amorim n. 56

---

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

**Linhas do Atlantico**

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente o vapor francez

# Cordouan

Commandante Tiart

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 28 do corrente o vapor francez

# Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16. 1.º andar,
na frente
Telephone n. 8

---

# Marinho 7.º

Recebe carga para o Rio Grande e Pelotas, e sahirá neste dias.

A tratar á rua do Commercio n. 9 com

M. M. da Nova

---

LEILÕES

# Leilão

De um piano, 2 mobilias, quadros, espelhos, jarros, mesa elastica, guarda-louça, aparadores, camas francezas, marquezões, esteiras forro de salla, tapetes, cabides e muitos outros moveis de casa de familia.

Terça-feira, 19 do corrente

A's 11 horas

# Agente Pinto

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 5

Entrega em acto continuo.

---

# Leilão

De uma armação ingleza, 1 cofre, 1 balcão e 1 caixa com chitas pretas.

Terça-feira, 19 do corrente

# Agente Pinto

No [illegible] Marquez de Olinda n. 5

Por occasião de um outro leilão de moveis de casa de familia,

---

# Leilão
# Agente Pinto

O de mobilias, piano, bancos do jardim, esteiras forro de salas, camas, mesa elastica, lanternas, guarda-louças, quadros e muitos outros objectos de casa de familia, annunciados para a rua Marquez de Olinda n. 5, que deve ter logar terça-feira, 19 de Julho.

---

# Agente Pinto
# Leilão

Do 1 cavallo andador, 1 sella e pertences, 1 par de botas e esporas e 1 machina photographica.

Terça-feira, 19 do corrente

*Ao meio dia*

Em frente ao armazem da rua Marquez de Olinda n. 5, por occasião do leilão de moveis.

---

Agente Pestana

# LEILÃO

De casa terrea sita á rua das Pernambucanas n. 23 A. (Capunga), com 2 salas, 5 quartos, quarto de banheiro, agua encanada, quintal murado na frente com gradil e portão de ferro, rendendo mensalmente 66$000, servindo base a offerta de 4:000$000 offerecida pelo licitante Sr. Francisco José Dias Pereira.

Quinta-feira, 21 do corrente

*A's 12 horas em ponto*

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, a requerimento de D. Antonia Cordeiro Magalhães Pimentel, inventariante dos bens deixados por seu finado marido, Firmino Ricardo de Moraes da Mesquita Pimentel, a excellente casa acima mencionada, tendo bonds á porta a qualquer hora, livre e desembaraçada.

---

# Leilão

Da casa grande n. 4 no Monteiro, estrada para Apipucos, com grande terreno proprio todo murado.

Quinta-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

# Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

---

DIVERSOS

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira; a tratar á rua Nova n. 46.

— ALUGAM-SE duas casas pequenas, uma na Boa-Vista, largo da Campina e outra na rua do Dique, ou rua das Carroças, freguezia de S. José: a tratar no n. 38, rua de Santa Thereza.

— Vende-se ou hypotheca-se uma casa terrea de pedra e cal, em Afogados, rua do Motocolombó n. 58 com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, terreno foreiro; a tratar na mesma.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Aluga-se a um casal, um bom segundo andar e sotéa; a tratar e ver á rua Visconde de Albuquerque n. 33, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Vende-se a casa n. 8 A, da rua D. Vital, com 2 salas, 2 quartos-saleta, sotão interno, cozinha fora, agua encanada, Drainage, quintal murado e banheiro; a tratar na rua de S. Jorge n. 74, 2.º andar, das 6 ás 10 horas da manhã.

---

José Gregorio do Patrocinio

Ao—Não se enganem—que alguem de consciencia pouco lisa mandou Josepha Maria da Conceição inserir no *Diario* de 6 do corrente, respondo que o sitio á rua de S. João da freguezia da Varzea pertence ao abaixo assignado, que por dous Accordãos do Superior Tribunal de Justiça, foi mantido na posse do referido sitio, da qual pretendiam esbulhal-o dita Josepha e seus filhos aculados e soccorridos por alguem que se dizia dono de 140 palmos de um terreno, quando verifica-se que só lhe poderiam pertencer 55 palmos e por titulo nullo.

Um titulo nullo *pleno jure*, no qual se firma Josepha Maria da Conceição para dizer pertencer a seu casal o referido sitio, não pode dar direito a um bem comprado com dinheiro do abaixo assignado.

14 de Julho de 98.

José Gregorio do Patrocinio

— Aluga-se o 2.º andar da rua de S. Jorge n. 139, agradavel e salubre. Chave na loja.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira e de uma bôa copeira; á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

---

João da Cunha Brandão

3.º anniversario

Manoel da Cunha Brandão e sua familia convidam seus parentes e amigos e do finado para assistirem á missa que mandam celebrar por sua alma, quarta-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 3.º anniversario do seu fallecimento; desde já agradecem a todos que comparecer a este acto de religião e caridade.

---

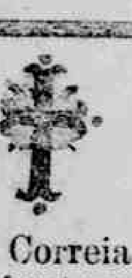

Anna Maciel Correia de Crasto

José de Faria Maciel e seus filhos, (ausentes) tendo recebido o triste telegramma do infausto fallecimento na cidade do Bom Jardim de sua presada irmã Anna Maciel Correia de Crasto, esposa do Dr. Asterliano Correia de Crasto, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de su'alma, na igreja de S. José de Riba-Mar, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 21 do corrente, setimo dia do seu doloroso passamento, antecipando os seus sinceros agradecimentos.

---

# Ao commercio

João Joaquim de Mello, estabelecido com escriptorio de commissões á rua do Bom Jesus n. 25 1.º andar, declara ao respeitavel corpo commercial desta praça, que desde o dia 1.º do corrente deu sociedade a seu filho Severino Velloso de Mello, passando sua casa a girar sob a nova firma de—João Joaquim de Mello & C., da qual tambem fará uso o referido seu filho.

Recife, 10 de Julho de 1898.

João Joaquim Mello & C.

---

# Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, moente e corrente, movido a agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmão, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; a tratar com Wanderley & Bastos rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, estação de Gameleira.

---

# E' barato

Vende-se na Torre terrenos a seis e a tres mil réis, sendo que o de seis é um terreno de esquina; a tratar na livraria do Sr. Arcelino Paiva, na rua Estreita do Rosario n. 8.

---

# Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

**Guimarães & Valente**

CORPO SANTO N. 5

---

# Hotel

Vende-se o hotel sito á rua do Occidente n. 16. O motivo da venda é o proprietario ter outro negocio; trata-se no mesmo ou na taverna defronte.

---

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

**Pernambuco**

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife.

---

# Carne verde

Aluga-se na rua Barão de Itamaracá n. 2, (Espinheiro) um quarto proprio para asougue, magnifico ponto, por ser junto á uma venda; a tratar na mesma.

---

# Vendem-se os seguintes livros

| | |
|---|---|
| Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs. | 12$000 |
| Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. | 12$000 |
| Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Guimarães, poema, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos | 15$000 |
| Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino | 5$000 |
| Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. | 40$000 |
| Morte de D. João, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Contos de Pedro [illegible], romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| O Abandonado, por Julio Verne, vol. enc. | 2$000 |
| Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc. | 3$000 |
| O Pastor e o Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. José, 1 vol. enc. | 20$000 |
| O Birajara, lenda, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara | 5$000 |
| O Dia de S. Nunes, romance, 1 vol. enc. | 2$000 |
| P. de Kock—João, 2 vols. enc. | 5$000 |
| As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. | 12$000 |
| A caça de um barão, 1 vol. enc. | 2$500 |
| Arnaldo Gama—O filho do Baldaia, 1 vol. enc. | 5$000 |
| Os herdeiros de Caramuru, romance historico, 2 vols. encs. finos | 6$000 |
| Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro | 3$000 |
| Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc. | 2$000 |
| As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. | 50$000 |
| Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc. | 3$000 |
| Typos de cara dura, 1 vol. broch. | 1$000 |
| Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. | 2$000 |
| Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch | 3$000 |
| Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch. | 2$500 |
| Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. | 2$000 |
| Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro | 2$000 |
| Desaseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro | 1$500 |
| Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. | 2$000 |
| Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos. broch. | 8$000 |
| Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch. | 2$500 |
| Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor | 2$500 |
| Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. | 2$500 |

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0/0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

---

# Ao commercio

José Pereira Quaresma, representante da firma Ribeiro & C., estabelecido com loja de fazendas a rua do Livramento n. 30, previne ao commercio de que o Sr. Eduardo Fernando de Azevedo, tambem socio e que se achava na gerencia da casa, na ausencia do socio-gerente Domingos Vaz Ribeiro, retirou-se do estabelecimento no dia 13 do corrente, entregando ao abaixo assignado a caixa e passando-lhe a gerencia do estabelecimento, nos termos do contracto social, e por isso só o abaixo assignado poderá fazer transacções em nome da firma.

Recife, 16 de Julho de 1898.

José Pereira Quaresma.

---

# Vaquetas e cordavão

Vaquetas, cordavão, sollas e raspas vende-se barato, na rua da Palma n. 97.

---

# Aluga-se

A sala da frente do predio sito á rua General Abreu e Lima n. 6, antiga Santo Amaro, propria para escriptorio ou dormida; a tratar no mesmo predio, andar terreo.

---

# Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

---

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalecentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOMŒPATHICA

Rua do Barão da Victoria—43

# ERYSIPELA
## CURA RADICAL PELA CAPPARINA
## PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

**DEPOSITO**
**Botica Franceza e Drogarias**
Preço de um frasco........... 3$000
**22—Rua do Bom-Jesus—22**

---

# AURORA
## Unico estabelecimento no genero
Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando a cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiros, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordadas de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5 $000 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pojames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$500 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de côco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

**Rua 1.° de Março n. 1**
Antiga do Crespo

---

# ESTRADAS DE FERRO
PARA
# USINAS
**Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc**
Fornecem as abricas allemães
**AKTIENGESELLSCHAFT**
**für Feld und Kleinbahnen-Bedarf**
antigamente
**E O R N S T E I N & K O P P E L**
**BERLIM S. W.**

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomil a, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr mente a fabrica.

---

# GRANDE DEPURATIVO
DO
# SANGUE
## XAROPE DE VELAME
**Preparado por H. Rouquayrol**
COMPOSTO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejám hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

**DEPOSITO**
Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus
Preço um frasco......................... 2$500
« de uma duzia......................... 26$000

---

# O ALCATRÃO DE GUYOT
**Goudron Guyot**
## Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é de alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

*Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço : 19, rua Jacob, Pariz.*

# A PHOSPHATINA FALIÈRES
é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

*PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS*
**Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação**

---

# Purgativo Julien
**CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE**
**contra PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

**Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias**

---

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
# LICOR DE LAPRADE
**COM ALBUMINATO DE FERRO**
*Empregado em todos os Hospitaes.* — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
*PARIZ: COLLIN e C.ª 49, Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

---

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
**Celebres Remedios Le Roy**
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
# PILULAS LE ROY
*Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.*
**FRASCOS** — **1/4 FRASCOS**
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
**EMPREGAM-SE**
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias de Figado, Impigens, Sarbathas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phie COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

---

**VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK**
*Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*
# AVISO IMPORTANTE
## de Modificação das Caixas
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

---

# Elixir St-Vincent-de-Paul
Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIS)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIS

*Deposito em PERNAMBUCO:* FARIA SOBRINHO & Cia.

---

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
# QUINA-LAROCHE
FERRUGINOSO
Recommendado aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas Formações difficeis.
O QUINA-LAROCHE desenvolve as Forças do Sangue, excita o *Appetite*, fortalece o *Estomago*, combate a *Anemia*, a *Chlorose*, o *Lymphatismo* e abrevia a *Convalescença*.
*Paris, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.*

---

# ELIXIR YVON
Polybromurado
**7, Rue de la FEUILLADE, 7**
Este Elixir é especifico contra as enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
*Hysteria - Epilepsia*
*Convulsões - Dansa de S. Gui*
*Asma - Insomnias - Neuralgias*
*Espermatorrhea - Diabetes.*
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
**Elixir YVON Polybromurado**
**YVON & BERLIOZ, Paris.**
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

---

## DENTES
Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**DEPOSITO**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

---

# PHARMACIA HOMOEOPATHICA
DE
## UMBELINO ALVARES & C.
Sob a direção do socio Umbelino Alvares, ex empregado do Laboratorio e Pharmacia do Dr. Sabino.
**RUA LARGA DO ROSARIO N. 38**
PERNAMBUCO

---

## Aluga-se
O 2.° andar do sobrado sito á rua Coronel Suassuna n. 148, antiga dos Martyrios, com agua encanada e bastantes accommodações para numerosa familia; a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

---

# LEOPOLDO PRADE
**Rua do Bom Jesus 63 1° andar**
Entrada pela rua da Senzala Velha
# Escriptorio de Commissões
# Consignações
**Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco**
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
**Campas electricas etc.**

---

# Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
**José Marques Ferreira**
**PHARMACEUTICO**
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro | 1$000 |
| 1 » | 2$000 |
| Meia duzia » | 10$000 |
| Duzia | 20$000 |

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

---

# AU MAGASIN MODERNE
## 2—RUA DO LIVRAMENTO—2
**Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida**

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

# Au Magasin Moderne
## 2—Rua do Livramento—2

---

# Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Guerreiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a esta agradecemos a finesa que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está re conhecida a firma.)

---

## Bichas de Hamburgo
Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sajadas, Rua das Larangeiras n. 16

---

# O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5
**Bilhetes de loterias nacionaes e**
**Estampilhas estadoaes de todos os valores**
**Desconta-se bilhetes premiados.**
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

---

## Ao publico e ao commercio
Uma pessôa habilitada offerece-se para despachar mercadorias na Recebedoria do Estado, á pagar todos os impostos arrecadados por aquella Repartição e Intendencia Municipal, mediante previo contracto ou modica commissão; e, bem assim, encarrega-se de escriptas commerciaes que não se achem em dia.

Para tratar, rua Visconde de Albuquerque n. 33, 1.° andar, das 7 ás 9 da manhã e das 4 ás 6 horas da tarde.

---

# Formicida Gubba
PRIVILEGIADO PELOS GOVERN
**Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.**

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos pois attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
**Rua do Commercio 44**
1.° ANDAR

---

## Curso de escripturação mercantil
O abaixo assignado, tendo um curso de Escripturação Mercantil, regularmente organisado, offerece os seus serviços aos que pretendem seguir a futurosa carreira commercial. Tambem se encarrega de trabalhos avulsos de escriptas commerciaes e de outros peculiares ao fôro respectivo. Cada alumno pagará por mez 25$000 adiantadamente. Em contractos semestraes fará um abatimento de 20 % sobre a mensalidade.

Póde ser procurado á rua do Imperador n. 79, escriptorio do Dr. Esperidião Monteiro, de 12 ás 2 horas da tarde.

José Cavalcante da Costa.

ILEGÍVEL

ESCOLHIDOS
DE FIGADOS FRESCOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
OS MAIS RICOS
E MAIORES

A TOSSE E
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL
DE
ANACAHUITA
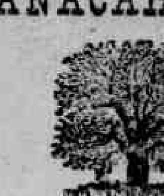
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÈ 30 DE SETEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO alto dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e 1$800.
MADAPOLÃO lavad de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas d 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com dito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 a 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de côres, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VEILLES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500
TOLLE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS fortes côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, oleados, côco, etc., para forro.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 4$000, 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58--Rua Duque de Caxias--56 e 58
TELEPHONE N. 210

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
NO VIDRO E NO ENVOLTORIO
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homœopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Fundicção geral
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

Cerveja Bavaria de S. Paulo
Aunaie Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa
GARRAFAS LEGITIMAS!
Unico agente em Pernambuco
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzala Velha

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e ou fabricantes, de 2 á 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de moinho continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TAXAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empasdores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado o incumbese de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
22 Rua do Barão do Triumpho 22

*Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica.* FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

*Dr. Euphrasio Cunha.*
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.
Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.
Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 rs. o covado.
Idem matisados 2 larguras a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviot azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Zefiros de quadros a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 2$000 o covado.
Crepons de lã com mescla, 2 larguras a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000!!! um.
Etamines brancos e de côr a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 6$000 e 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 16$000 um.
Palitots de sêda a 7$000, 10$000, 15$000 e 20$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$000, 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella.
Casimira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Sobretudos e capas de panno e borracha.
Bramante de linho lizo e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000 e 4$000 o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 20$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Flanella para vestido de custo de 1$200 a 540 rs. o covado.
Collerinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Madapolão lavrado verdadeiro americano a 12$000 a peça.
Sargelins todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição
Só na
LOJA DO POVO

SITIO
Arrenda-se um com bastantes arvores fructiferas, baixa para capim, á Estrada do Rosarinho n. 13, distando cinco minutos da estação da Tamarineira e dez da Encruzilhada. A tratar no mesmo.

Pilôto
O patacho nacional JOVEN IRENE, precisa de um pilôto, afim de seguir para o Porto; a tratar a bordo, com o capitão.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Vapor locomovel
Vende-se um de dois e meio cavallos de força, com pouco uso.
Rua Barão do Triumpho n. 68, Recife.

FOLHETIM (159)

# SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

TERCEIRA PARTE

I

(Continuação)

Uma moça curvada sobre a taboa que serve de balcão, redigia com mão febril um telegramma que será longo.

Admirado da sua presença, e de mais a mais curioso como deve ser todo o homem de sua profissão, o Sr. Latouche approximou-se discretamente, mas de modo a poder ler.

Não tinha ainda acabado de decifrar o endereço e estremeceu violentamente com uma especie de anciedade, inclinando-se para a desconhecida com o fim de melhor lhe ver o rosto.

O ex-agente mal pôde reprimir uma exclamação de sorpreza, reconhecendo-a subitamente.

A moça era Clara Delaroche, e dirigia um telegramma ao Sr. Jorge Montbréal, medico em Passy.

Que seria? Como é que essa moça, que elle vira nesse mesmo dia tão tranquilla em casa de seus pais, estava a essa hora adiantada da noite tão longe da sua residencia?

O ex-agente não teve muito tempo para pensar nisso, porque o empregado do telegrapho, já estão desejoso de partir, reclamava o telegramma que elle dirigia ao Sr. Brasard, notario em Pariz, para pedir-lhe os numeros dos titulos, tendo pertencido outr'ora a Sra. de Serlay.

Demais, emquanto o Sr. Latouche se curvava sobre o *guickel*, a moça desappareêra, levando debaixo do braço um volumoso embrulho.

Foi pelo menos o que notou o Sr. Deâtre, que observava por habito.

Agora vamos dizer a razão por que Clara Delaroche, ou antes Merlin, se achava a tal hora tão longe de La Mulatiè e, e em uma agencia dos telegraphos.

Depois da partida do Sr. Latouche, que, sob a apparencia de um ancião respeitavel, tão depressa captara a confiança da Sra. Delaroche, a moça, irrevogavelmente decidida a executar o projecto extremo que communicara a quem era seu noivo diante de Deus, pediu a seus pais, reunidos na sala de jantar, que a escutassem com attenção.

Elle tinha a physionomia tão solemne e triste ao dizer isso, que os dous miseraveis, que tinham a essa filha unica um amor sem limites, sentiram-se estremecer sob a influencia de uma mesma impressão dolorosa.

A moça sentou-se e pareceu recolher-se um instante, durante o qual toda a sua mocidade, toda a sua vida passou-lhe rapidamente no espirito.

Tambem lhe veio á imaginação, com a maior nitidez, a lembrança de sua ultima entrevista com Jorge.

Ella se recordou, palavra por palavra, do que se tinham dito nessa hora inesquecida; e seu coração dilatou-se ao mesmo tempo de alegria e pezar.

Dizer que ella era tão amada, que amava tão ardentemente, e ser preciso sacrificar esse amor, esmagar voluntariamente, por suas proprias mãos, o coração?!

De mais, ella tinha lá comsigo uma como esperança vaga de que curto seria o seu martyrio.

A sua saude, que já era precaria, declinava de dia para dia.

Ella pensava, não sem razão talvez, que as privações inherentes á vida de convento, que ia adoptar, bastariam para quebrar as ultimas forças que a sua mocidade oppunha á morte.

Assim se acabariam seus sonhos de felicidade e sua desgraça; assim sopitaria para sempre o seu amor, os dolorosos segredos que ella julgava sorprender, e tambem a vergonha de que se sentia agora rodeada.

Comtudo, antes de separar-se do mundo ella queria tudo saber, queria sondar até o fundo, por mais horrivel que fosse, o abysmo moral que entrevira

Talvez ainda existisse nella, como em todo o ser humano, principalmente quando é joven, uma ultima e secreta esperança de se ter enganado.

Então talvez se tornasse possivel tudo o que parecia, nessa hora cruel, irremediavelmente perdido

Como as outras mulheres, ella poderia possuir a sua parte de felicidade e de amor.

Era preciso, antes de tudo, proceder com pleno conhecimento de causa.

— Eu pedi ao senhor, meu pai, e á senhora, minha mãi, que me escutassem, começou ella lentamente, porque tomei desde hontem uma decisão importante.

Considerando com reflexão o estado muito precario de minha saude, o qual me prohibe toda a emoção intima ou violenta, e, receiando ficar aqui muitas vezes exposta a isso, peço-lhes respeitosamente o favor de conceder-me autorisação para entrar em um convento.

— Em um convento? exclamou a Sra. Merlin.

— Em um convento? repetio o seu marido, como écho fiel.

— E' o meu maior desejo.

Eu poderia accrescentar, sem com isso lhes desagradar, que profundamente desilludida de uma affeição que constitue o segredo do meu coração, renuncio a tudo quanto se chama alegria neste mundo.

A essas palavras tremeu-lhe a voz.

— Que queres dizer? de que affeição fallas? perguntou a Sra. Merlin assustada.

— A senhora bem o sabe, minha mãi. Mas para que o repetir, já que de motu-proprio e por motivos que de muito perto lhes tocam, eu renunciei a esse amor e contrariei voluntariamente o coração, afastando de mim o homem que amo, para não o associar á minha vergonha!

— Que diz ella? perguntou Merlin aturdido e muito pallido. O que?! Motivos que nos tocam de perto! vergonha?

— Vamos, Clara, minha filha, explica-te melhor, disse brandamente a Sra. Merlin, que por sua vez empallidecêra, e cuja anciedade crescia de momento a momento.

Deves comprehender que não te concederemos o consentimento que solicitas, senão com uma condição e isso mesmo, podes crel-o, com bastante pezar.

E' preciso que nos proves com argumentos poderosos, de alguma sorte irresistiveis, a utilidade, a necessidade dessa resolução.

No caso contrario essa desagradavel conversação deve parar no ponto em que está, com a nossa recusa formal, não achas, Delaroche?

Assim fallando, a Sra. Merlin levantou-se com ar severo.

— Sou absolutamente da tua opinião, minha querida mulher, apoiou o marido que não tinha animo de levantar-se, mas cujas mãos tremiam de terror.

— Pois bem! Já que me forçais a isso fallarei, replicou Clara levantando-se por sua vez e fitando seus pais, tomados de espanto, com o olhar brilhante de febre e tambem de altivez desdenhosa.

— Se por minha livre vontade, proseguio ella, renunciei ao unico motivo que ainda me prende á vida, é porque me acredito de ora avante indigna de ser a companheira de um homem de bem.

Desde que sahi do collegio tenho visto passar por diante dos olhos cousas bem estranhas.

Tenho ouvido, sem querer, trechos de conversação tão horriveis, que no principio eu mesmo fugia de pensar nelles. Mas as vossas continuas e precipitadas mudanças de residencia, que mais parecem fugas, as mudanças de nome até agora sem explicação para mim, a vossa fortuna rapidamente augmentada, tudo isso forçou-me a reflectir.

E' o resultado dessas reflexões, o agrupamento de todos os indicios, que sem querer colligi que me levaram a pensar que tendes em vossa existencia um segredo vergonhoso, talvez criminoso.

— Oh! quem poderia dizer-te.... Como pudeste conceber taes suspeitas? interrompeu a Sra. Merlin.

Clara deteve-a com tão autoritario gesto que a misera mãi calou-se logo, e ficou de olhos baixos, como que já curvada ao peso da deshonra que ia esmagal-a.

— Deixe-me continuar, minha mãi; é preciso que nesta hora decisiva eu diga tudo. Sim, repito, estou quasi certa que entre vós e a sociedade, entre mim e a honra de um homem de bem, ha um abysmo profundo, ha um crime!

Se no emtanto Deus quiz unicamente experimentar-me, se na verdade eu me tiver enganado—e oxalá que assim seja—explicai-me então tudo o que tendes feito ha alguns annos a esta parte, dizei-me toda a verdade, esclarecei o mysterio que me rodeia.

Tenho a necessidade e o direito de tudo saber, visto que sou vossa filha. Sim, quero saber se ainda posso andar de cabeça levantada, sostentar sem corar o olhar das pessoas honestas, quero tambem saber se tenho o direito de amar, de ser feliz e respeitada. Ou então, continuou ella com voz subitamente entristecida e cheia de resignação, desejo saber se devo passar o resto da minha existencia a orar por vós junto d'Aquelle que é o unico a vos poder absolver.

E como seus pais olharam para ella, lividos ambos, angustiados e incapazes de responder a essa especie de intimação virtuosa, ella sentou-se, abatida pelo esforço moral que acabava de fazer.

(*Continua.*)

Typ. do Diario.